



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**2015-2025**

**Cachoeira do Arari- Pará**  
**2023**

**ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**  
**Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari**

**ANETE DIAS DOS SANTOS**  
**Vice-Prefeito e Secretária Municipal de Educação e Desporto**

**NETA BROWN SOARES NUNES**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**JANAÍNA BRAGANÇA DE FRANÇA**  
**Diretora de Ensino**

**SELMA MEDEIROS MEIRELES**  
**Presidentedo Conselho do FUNDEB**

**COMISSÃO EXECUTIVA DE SISTEMATIZAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO E  
MONITORAMENO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA  
DO ARARI/2015-2025 – PME/2015-2025**

**COORDENAÇÃO GERAL DA V CMECA**  
Diego Bragança de Moura

**SECRETÁRIA DA V CMECA**  
Letícia Sena Lima

**COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

Alan da Silva Costa  
Diego Bragança de Moura  
Elizangela Pinheiro dos Santos  
Fabiola Souza Dias  
Fabrício Nascimento Souza  
Heribaldo da Costa Azevedo  
Ivan Alexandre Bragança Cunha  
Lucídio Gonçalves da Silva Neto  
Márcia Azevedo de Paula  
Vania Helena de Araújo Feio

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO**

Anete Dias dos Santos  
Diego Bragança de Moura  
Letícia Sena Lima

**GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO**

Diego Bragança de Moura  
Ana Paula Pereira De Souza  
Janaína Bragança de França  
Dalto José Barbosa Leal  
Jerfferson Lauro Ferreira Dantas  
Max Barbosa Gomes  
Odinete Feio Barbosa

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>I – O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI.....</b>	<b>4</b>
1. Perfil do Município.....	4
2. Situação Geográfica.....	10
3. Aspecto Físico e Naturais.....	11
4. Aspectos Demográficos.....	13
5. Aspectos Econômicos.....	14
6. Aspectos Sociais.....	17
7. Atrativos Turísticos.....	20
8. A educação em Cachoeira do Arari.....	28
<b>II – A EDUCAÇÃO EM CACHOEIRA DO ARARI:DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS.....</b>	<b>31</b>
META 1.....	31
META 2.....	36
META 3.....	40
META 4.....	43
META 5.....	49
META 6.....	53
META 7.....	57
META 8.....	66
META 9.....	69
META 10.....	73
META 11.....	76
META 12.....	79
META 13.....	83
META 14.....	85
META 15.....	87
META 16.....	91
META 17.....	93
META 18.....	95
META 19.....	97
META 20.....	100
<b>III – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>102</b>
<b>IV-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>104</b>

## **APRESENTAÇÃO:**

O Plano Municipal de Educação (PME) é um instrumento de planejamento do nosso Município, democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor. Neste novo texto, fruto de amplos debates entre diversos setores sociais e o poder público, estão definidos os objetivos e metas para o ensino em todos os níveis e modalidades de educação de Cachoeira do Arari a serem executados nos próximos dez anos.

O PME 2015-2025 traz dez diretrizes, entre elas a erradicação do analfabetismo no município de Cachoeira do Arari, a melhoria da qualidade da educação, além da valorização dos profissionais de educação, um dos maiores desafios das políticas educacionais não só municipais, mas estaduais e federais.

De acordo com o art. 7º do Plano Nacional de Educação, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios atuarão em regime de colaboração para atingir as metas e implementar as estratégias previstas no PME.

O Plano Municipal de Educação é uma lei viva, a ser lida, revisitada e, principalmente, observada. O seu cumprimento é objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), pelo Legislativo Municipal e pelo Fórum Municipal de Educação (FME).

Com a publicação do texto desta lei, o Executivo Municipal contribui para garantir que a educação seja um direito de todos os brasileiros, desde a infância e ao longo de toda a vida.

Comissão Executiva

## **I – O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI**

### **1. PERFIL DO MUNICÍPIO**

#### **Lei Estadual de Criação nº 008 de 31 de Outubro de 1935.**

#### **Origem e Evolução Histórica de Cachoeira do Arari**

Os primitivos habitantes da região do Arari, conforme indícios existentes foram os índios Aruans, ligados aos Nheengaíbas, também denominados pelos historiadores como Homens do Pacoval, por ser o local que tem essa denominação, um dos pontos que conserva os vestígios mais acentuados da passagem dos silvícolas pela região.

Cachoeira do Arari surgiu no Período Colonial, com a chegada dos Jesuítas a partir de 1700, quando se iniciou a colonização da região do Rio Arari, fundando-se as fazendas de gado pertencentes à Missão, em terras do médio e Alto Arari.

O povoado surgiu a partir da fazenda que pertenceu ao Capitão-Mor ANDRÉ FERNANDES GAVINHO, que após obter uma carta de data de Sesmarias em 20 de Novembro de 1743, escolhendo como local para construir sua casa, em frente a uma cachoeira no rio Arari.

Com o crescimento demográfico em função do florescimento da pecuária, já em 1747, o governo português, apedidos dos vizinhos do fazendeiro, mandou erguer uma capela, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, criando assim a Paróquia de Cachoeira, nos campos da margem esquerda do Rio Arari, vinte e duas milhas acima da foz, nas terras da fazenda do Capitão-Mor André Fernandes Gavinho. Com o progresso da Fazenda nasceu a Freguesia, com a denominação de Nossa Senhora da Conceição de Cachoeira, subordinada à Vila Nova de Marajó.

As terras patrimoniais da Vila foram doadas por testamento em 25 de Outubro de 1747, por Francisco Ezequiel de Miranda, na qualidade de herdeiro presuntivo das terras, tendo a Freguesia, após a morte do doador, tomado posse definitiva daquele patrimônio com a morte do dono da fazenda, seus herdeiros consentiram que os vizinhos construíssem casas no local.

E no ano de 1811 foi criada a Vila de Cachoeira.

## **1.1 A Instalação do Município**

Em 1833, o Governo da Província convocou um Conselho para dar nova divisão municipal ao Estado do Pará, em cujas sessões, realizadas de 10 à 17 de Maio. Foi determinada a extinção da Vila Nova de Marajó e a elevação da Freguesia de Cachoeira à categoria de Vila de Cachoeira.

Instalou-se o Município com os vereadores da extinta Vila de Marajó,

Quais foram:

- \* Benedito Pedro da Silveira Frade – Presidente
  - \* Raimundo Francisco Ferreira;
  - \* Crispim Loureiro de Souza;
  - \* Manoel da Gama da Silveira;
  - \* Vicente Joaquim de Gusmão.

Naquela época, a Administração Municipal não tinha ainda uma organização definida. Tanto foi assim que a eleição seguinte, para vereadores, que deveria ter sido realizada ao final do ano de 1836, somente veio a acontecer em 7 de Agosto de 1837, quando foram eleitos, para o quadriênio de 1837–1840 e tomaram posse a 6 de setembro de 1838, os juizes de paz Serafim José Soares; Francisco Miguel Aires; Raimundo Antônio Ferreira Ribeiro; Luiz José do Couto Freire; Sabino Francisco Ferreira; Domingos Pereira de Nova e se Tomaz Antônio Tavares.

## **1.2A Cabanagem e o Município**

No ano de 1835 a Vila de Cachoeira do Arari foi saqueada pelos cabanos e seu arquivo destruído.

## **1.3 A Extinção e Restabelecimento do Município**

Com a criação do Município de Ponta de Pedras, pela Lei nº 886 de 11 de Abril de 1877, Cachoeira do Arari perdeu a categoria de sede em termo judiciário, que passou para Ponta de Pedras, então elevada a vila, com zona desmembrada de Cachoeira, e retornando pela Lei nº 1.010, de 27 de abril de 1880 para Cachoeira que, posteriormente, foi elevada a comarca. Conforme o disposto na Lei nº 1286, de 13 de dezembro 1886, a sede retornou para Pontas de

Pedras.

A Lei nº 652, de 12 de junho de 1899, extingue o Município, bem como o distrito judiciário de Monsarás e manda incorporar o respectivo território aos municípios de Soure e Cachoeira.

Após a Revolução de 1930, houve modificações no quadro municipal do Estado, mas através do Decreto Estadual nº 6 de 4 de Novembro de mesmo ano, foi mantido o Município de Cachoeira, tendo sido acrescido do território do Município de Ponta de Pedras, então extinto. Esta anexação foi confirmada pelo Decreto nº 78, de 27 do mês seguinte, mas extinguiu o município de Cachoeira e, com o território de ambos, criou o município de Arariúna.

Em fase do Decreto Estadual nº 931 de 22 de Março de 1933, criou-se em Cachoeira uma sub-prefeitura, que posteriormente recuperou a categoria de Sede Municipal, desta feita com o nome Cachoeira do Arari, através da Lei Estadual nº 8 de 31 de Outubro de 1935, restaurando-se desta forma a autonomia política do Município.

Posteriormente, por efeito do Decreto nº 4.505 de 30 de Dezembro de 1943, o Município passou a denominar-se Arariúna, substituído pela atual Cachoeira do Arari, em virtude da Lei Especial nº 1.378 de 25 de Agosto de 1956, estatuída pela Assembleia Legislativa do Pará e sancionada pela Governador do Estado, General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

#### **1.4. O Município e a República**

Em 21 de Novembro de 1889, o Município aderiu à república. No dia seguinte a Câmara fez a comunicação ao novo Governo, tendo assinado o ofício o presidente Antônio José Cardoso e os Vereadores: Fernando Joaquim de Matos, Tenente-coronel Emiliano Pereira da Silveira Frade e Manoel Leopoldino Tavares.

A 28 de Janeiro de 1890, o Governador Provisório do Estado do Pará, pelo Decreto nº 22 extinguiu a Câmara Municipal, cuja posse aconteceu a 6 de fevereiro do ano seguinte, sendo nomeados para ocupa-lo: Raimundo José de Miranda (Presidente); Fernando Joaquim de Matos; José Maria Monteiro de Barros e Guilherme Antônio Pereira Feio.

Do primeiro Conselho Municipal, eleito na República, fizeram parte o intendente Guilherme Antônio Pereira Feio e o Vogal Marciano Antônio da Cunha.

Para o triênio de 1914 – 1916 foi eleito Intendente o Dr. Vicente José de Miranda, o qual, entre outros serviços que prestou ao Município de Cachoeira consta o da iluminação elétrica da sede.

## 1.5. A Criação do Município

Em 1924, a Lei nº 2.274, de 6 de outubro, elevou á categoria de cidade a vila de Cachoeira, sede do Município do mesmo nome.



Vila de Cachoeira. em 1907. (Álbum do Estado do Pará.) Governo Augusto Montenegro.

**Fonte:** Acervo Guedes - Vila de Cachoeira em 1907



Igreja Matriz da Vila de Cachoeira  
1927



Igreja Matriz N.S. da Conceição

## 1.6. As Divisões Territoriais do Município

Segundo os quadros de divisão territorial datados de 31 de Dezembro de 1936 à 1937, o Município de Cachoeira compõe-se de três distritos: o da Sede e os de Camará e Caracará.

De conformidade com o quadro anexo ao Decreto Lei Estadual nº 2.972 de 31 de Março de 1938, bem como a divisão territorial do Estado, vigente no quinquênio de 1938 à 1943, estabelecida pelo Decreto Lei Estadual nº 3.131 de 31 de Outubro de 1938, o Município em apreço constituiu-se apenas do Distrito Sede.

## 1.7. A Formação do Povo e seus Vultos Históricos

O povo de Cachoeira do Arari é formado pela miscigenação dos três grupos etnicorraciais: branco, pretos e pardos.

Entre os vultos históricos que ajudaram a fazer a história do Município de Cachoeira do Arari, destacam-se:

João Rodrigues Viana, autor do Hino do Município, nasceu em Cachoeira do Arari em 8 de Maio de 1909. Menino pobre só conseguiu completar o primário, mas não esmoreceu. Ele foi longe, com seu diploma primário ocupou cadeira de Inglês de Souza na Academia Paraense de Letras. Foi membro da Academia de Geografia e de Folclore, Assessor Parlamentar em assuntos culturais. Escreveu dois livros: A Fazenda Aparecida (1º prêmio de Academia) e mais Capitão Colodino. Deputado estadual durante quatro legislaturas foi muito ativo também na cidade de Cachoeira, ocupando cargo de Secretário de Saúde e de Cultura. Amante da música, sozinho aprendeu a tocar vários instrumentos, como o violino e o clarinete. Sobretudo, foi paciente de seus alunos, aquém fascinava com o seu compromisso de transmitir o amor ao Marajó. O Hino de Cachoeira é o oficial ainda hoje, as suas músicas populares como Vera Boi e Mulata Dengosa estão na boca do povo. Membro da Orquestra Sinfônica Paraense, não se esqueceu de Cachoeira, onde fundou a Banda de Música e o Coral, atuando como maestro, músico e financiador. Fundou o Internato Rural para dar uma formação aos filhos dos vaqueiros, criou o lactário e com Flávio Pereira inaugurou o Jornal Cachoeira Nova.



Internato Rural João Rodrigues Viana

Seu romance A Fazenda Aparecida é uma história interessante porque desenvolve-se sob a trama fina do dia a dia feita de folclore, sabedoria popular, abusões, sentimentos humanos. Qualquer situação é oportuna para que o autor nos revele um pouco do Marajó, sobretudo do homem do Marajó.

### 1.7.1 Hino de Cachoeira do Arari



Foi proclamado Hino Oficial da Cidade em 1935, sob na Administração do Prefeito José Rodrigues Viana.

## **Hino Oficial de Cachoeira do Ararí.**

Letra e Música de João Viana

**É aqui neste berço de afeto  
Da vibrante mocidade altaneira, De amor o coração repleto  
Como escudo o teu nome ó Cachoeira Lutando com lealdade  
Tendo na alma a hóstia azul do pensamento Gloriosa mocidade!  
Trago no peito a chama do desprendimento.**

### *Refrão*

**Terra de amores  
Onde o sol dardeja em cores O esplendor primaveril  
Sob o céu formoso No cenário majestoso  
Ecoa o nome do Brasil.  
Se na Luta, envergamos couraça Consciente do nosso dever  
Não há nuvem de espessa fumaça Que nos faça o teu nome arrefecer. São de  
luzes nossas lutas  
O progresso galgamos pela instrução Abençoados sejam aqueles  
Que se irmanam a nossa santa inspiração**

### **1.8 Os Cachoeirenses e a Origem do nome Cachoeira do Arari**

A versão mais aceita é de que o nome do Município teve origem no fato de haver um desnível do leito do Rio Arari, bem em frente ao local onde está situada a cidade, o qual, no verão, provoca uma precipitação de água, em forma de cachoeira, daí a razão do nome do Município.

Arari é o nome do principal logo da Ilha do Marajó e de um de seus mais importantes rios, onde está situada, em sua margem esquerda a Cidade, Arari é o nome dado a um cipó da família das Leguminosas Papilionáceas, encontrado nas margens dos rios, a qual dá flores grande com cor de fogo. Arari ou Arara-Canindé é também uma ave conhecida por sua plumagem de cor azul e amarelada no ventre, com vários riscos pretos em volta dos olhos. Pode medir até um metro de comprimento. A etimologia deste nome seria arara-í, que significa ararapequena, sendo que o sufixo ítem também o sentido de água, rio. Portanto, arari

pode também significar rio das araras.

Quanto ao nome Arariúna, de origem tupi, pode significar ararinha preta. Então Arari tanto pode significar ararinhas, como Rio das araras: ará+i; ouará+ig.

## 2. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

### a. Localização Geográfica

O Município de Cachoeira do Arari pertence à Mesorregião dos Campos do Marajó e à Microrregião do Arari. A altitude da Sede é de 20m do nível do mar.

A Sede Municipal possui as seguintes coordenadas geográficas:

Latitude Sul: 1°00'36''

Longitude a Oeste de Greenwich: 48°57'56''



Fonte:Foto do Google- Vista aérea da Cidade.

### b. . Limites

- Ao Norte: *Municípios de Chaves e Soure;*
- Ao Sul: *Municípios de Salvaterra e Baía do Marajó*
- A Leste: *Município de Ponta de Pedras*
- A Oeste: *Municípios de Ponta de Pedra e Santa Cruz do Arari.*

### c. Área

Segundo estimativas (IBGE) da população residente com data de

referência 1º de julho de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 31 de Outubro de 2014. O Município segundo o IBGE de 2022, possui uma área de 3.100,261 Km<sup>2</sup>, representando 0,25% do Estado, 0,08% da Região e 0,04% de todo o território brasileiro, ocupando o 71º lugar no Ranking municipal pela área territorial em Km<sup>2</sup> (*Segundo pesquisa do Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB*).

#### **d. . Distância da Capital**

Dista, aproximadamente, 71,03 Km em linha reta de Belém, colocando-se em 9º lugar em ordem de distância de Belém.

### **3. ASPECTO FÍSICO E NATURAIS**

#### **a. . Clima**

Fazendo parte do tropical úmido, o clima do Município apresenta todas as características que lhe são inerentes: temperatura média em torno de 27°C, mínima superior a 18° C, e máxima de 36° C, umidade elevada e alta pluviosidade, nos seis primeiros meses do ano.

Nesses meses chuvosos, ocorrem as menores temperaturas, enquanto nos últimos seis meses ocorrem as temperaturas mais elevadas.

#### **b. . Solo**

O solo do Município são representados pela Laterita Hidromórfica, em maior porcentagem, associada as Áreas Quartzosas e Solos Aluviais.

#### **c. . Hidrografia**

Na drenagem do Município, destaca-se o rio Arari (que *é considerado o maior lago do Arquipélago do Marajó e um dos maiores do mundo em água doce, medindo de 4 a 7 km de largura e 18 km de comprimento*), que serve de limite natural, aoeste, com o município de Ponta de Pedras, pertencendo ao município de Cachoeira do Arari apenas os seus afluentes pela margem esquerda.

Outro rio que se destaca é o rio Camará, que serve de limite natural, a leste, como município de Salvaterra, pertencendo ao Município somente os afluentes de sua margem direita.

Tanto o Arari como o rio Camará desaguam na baía de Marajó, a sudeste do Município.

Convém destacar, ainda, o lago Arari – o mais importante do Marajó -que, pela

localização limítrofe com Santa Cruz do Arari, beneficia ambos os municípios. Outros lagos importantes neste Município são os lagos, Guajará, Retiro Grande, Paraíso e Goiapi.

#### **d. . Vegetação**

Predominam, no município de Cachoeira do Arari, os seguintes tipos de vegetação: Floresta Densa de Terra Firme; Campos Cerrados; Campos Altos e Campos Baixos. Às margens dos baixos cursos d'água, destaca-se a Floresta Aberta Mista, nas várzeas sujeitas a inundações das marés, onde ocorre, também, o Manguezal.

Devido à prática da agricultura migratória, nos tratos de Floresta Densa, podem ser observadas manchas de Floresta Secundária, onde os cultivos foram abandonados.

#### **e. . Topografia**

Como em toda a ilha do Marajó, o relevo é aplainado com cotas baixas, sendo 20 metros na sede, considerada uma das mais altas da ilha.

#### **f. . Geologia e Relevo**

A estrutura geológica caracteriza-se pela evidentes implicidade, representada pelos sedimentos Quaternários antigos e recentes.

Os primeiros, assentam-se em restos do Terciário (Formação Barreiras), enquanto os últimos, são representados pelos aluviões. Morfoestruturalmente, inserem-se na unidade do Planalto Rebaixado da Amazônia.

#### **g. . Patrimônio Natural**

A alteração da cobertura vegetal, através de imagens LANDSAT- TM do ano de 1986, estavam 6,85%, embora quase metade seja em área de floresta. Observa-se que os Campos Naturais, em sua maioria, são queimados anualmente, alterando os vários componentes do solo, principalmente, a micro fauna.

Destacam-se, em sua hidrografia, o Rio Arari e os lagos Arari e Guajará. Na vegetação, destacam-se os Campos Aluviais, constituídos de gramíneas (capim de marreca, várias canaranas e ciperáceas, sobressaindo nesta o pirí), o Cerrado, com fisionomia de Parque, ocupaos "tesos", em cujo extrato rasteiro o principal componente é o capim barba de bode, enquanto, no extrato arbóreo ou arbustivo, os principais componentes são a mangaba, o caimbé e o muruci, as matas de galerias, onde as palmeiras, como o buriti, o tucumã, o açai são os mais comuns.

Para o litoral, ocorrem densas florestas aluviais (várzea) como ucuúba, açai, andiroba e buruti, e os manguezais, onde predominam o mangue vermelho, aninga e aturiá.

#### 4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Dados do Censo Demográfico do ano de 2010 do IBGE, a População Total do Município de Cachoeira do Arari era de 20.443 habitantes. Atualmente, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE (2022), aponta o Município de Cachoeira do Arari com uma População estimada em 23.981 habitantes residentes no Município. Com densidade demográfica de 7,74 habitantes por km<sup>2</sup> (IBGE 2022).

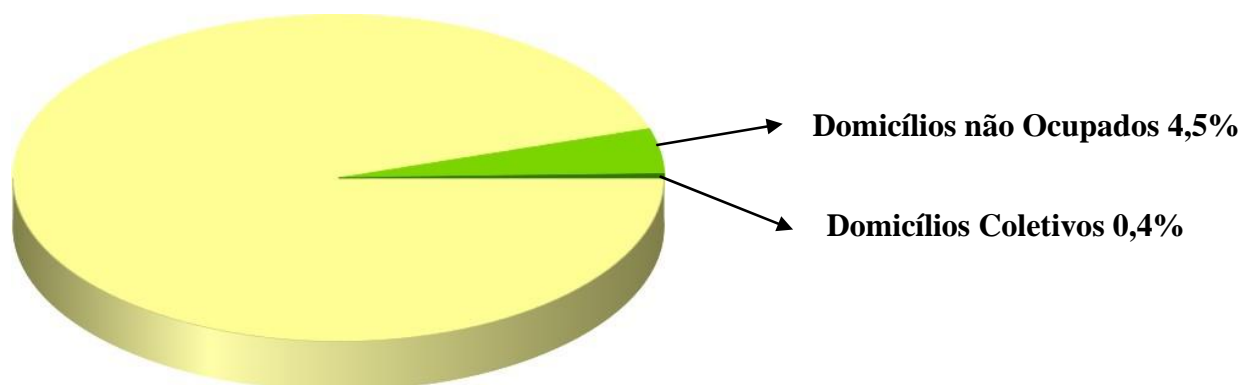
Dados do IBGE (2010), informa que a população residente na zona Urbana é de 7.356 equivalente a 36% do total de habitantes e 13.087 equivalente a 64% do total de habitantes na zona rural, onde a população residente é maior. Já em habitantes por sexo temos um total de 10.545 homens equivalente a 51,6% do total de habitantes e total de 9.898 mulheres equivalente a 48,4% do total de habitantes.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM é de 0,546 segundo Atlas Brasil 2013 Programadas Nações Unidas para o Desenvolvimento.

O Município apresenta ainda:

- 4.539 domicílios ocupados equivalente a 95,1% do total de habitantes;
- 213 domicílios não ocupados equivalente a 4,5% do total de habitantes;
- 21 domicílios coletivos equivalente a 0,4% do total de habitantes.

Gráfico1: situação dos domicílios



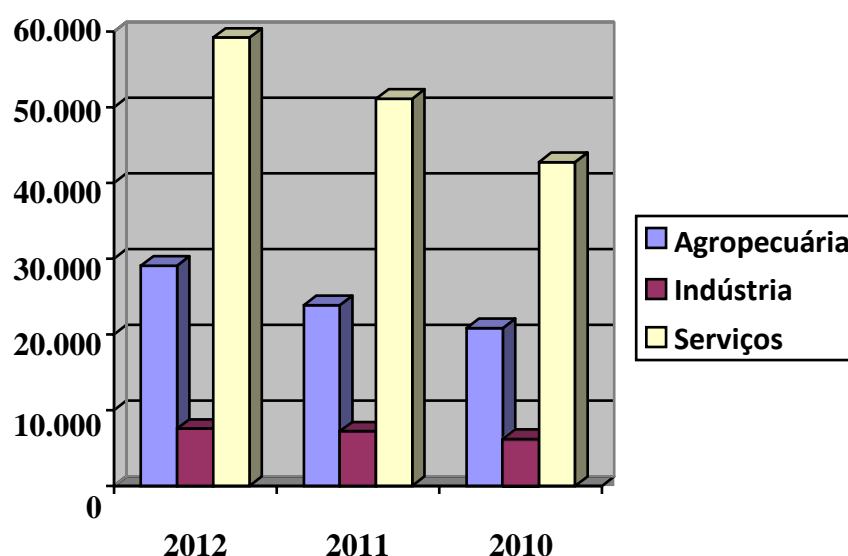
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Como principais localidades destacam-se no Município os distritos de Camará, Caracará e o povoado de Retiro Grande.

## 5. ASPECTOS ECONÔMICOS

No ano de 2020 a distribuição setorial do PIB a preços correntes de R\$97.621,00 e a per capita R\$ 9.575,58. Produto Interno Bruto do Município nos anos de 2010 à 2012.

Gráfico 2: Produto Interno Bruto do Município



Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

### a. . Pecuária

A economia do Município é baseada, principalmente, na criação de bovinos com efetivo de rebanho de 49.457 cabeças, bubalinos 37.507 cabeças e equinos 5.991 cabeças, respectivamente, segundo dados do ano de 2010 do IBGE, e que vêm atender a cidade e outros Municípios.

O Diário Oficial da União–DOU (*nº114, Seção 1, pág. 34*) divulgou no dia 17/06/2014 a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Aprovada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a relação de municípios localizados na região norte do estado do Pará como livres de febre aftosa com vacinação e entre esses município encontra-se Cachoeirado Arari. (Fonte: IBGE, estimativa: Produção da Pecuária Municipal 2013 Fonte: DOU)

## b. . Pesca

A pesca também representa importante fonte de renda para uma grande parcela da população. A cidade é abastecida pela venda informal de peixes e mariscos, que variam de tamanho e quantidade, de acordo com a época de verão ou período chuvoso.

A atividade pesqueira é uma das mais importantes e tradicionais atividades do Município, dada sua importância na subsistência alimentar da população e na movimentação econômica que representa. A pesca é principalmente realizada de maneira artesanal, observando-se a falta de organização, a dispersão dos pescadores, elevadas perdas, baixa qualidade de alguns produtos.

## c. . Comércio

O comércio é uma atividade que apresenta-se com opção de sustento para muitas famílias, concentrando o abastecimento do município. Conta com diversos estabelecimentos de venda a varejo, os quais empregam de uma a dez funcionários.

Entretanto, os principais empregadores do município são a Prefeitura Municipal e o Estado, através de seus Órgãos Públicos.



Fonte:Google/PrefeituraMunicipalJoãoRodriguesViana

## d. Agricultura

A agricultura do município destaca-se pela produção na lavoura temporária com a produção de abacaxi, arroz e mandioca como mostra o quadro abaixo:

Tipo/produto	ÁreaPlantada	ÁreaColhida	RendimentoMédio Fruto/hectare	Quantidade produzida	Valor daProdução
--------------	--------------	-------------	-------------------------------	----------------------	------------------

<b>ABACAXI</b>	70hectares	70hectares	25.000	1.750 Milfrutos	R\$ 2.111,00
<b>ARROZ (emcasca)</b>	3.100hectares	3.100hectares	5.516 Quilogramasporhec.	17.100 Toneladas	R\$17.100,00
<b>MANDIOCA</b>	90hectares	90hectares	10.000 Quilogramasporhec.	900 Toneladas	R\$ 522,000,00

Fonte: IBGE, estimativa: Produção Agrícola Municipal2013

#### **e. Turismo**

Com uma área de mais de 3.000 Km<sup>2</sup> (três mil quilômetros quadrados) e uma população de quase 23.000 habitantes, o município reúne parte da história, da cultura, das crenças, do artesanato e da culinária marajoara, mostradas em museu, livros e no dia-a-dia do cachoeirense.

Com uma paisagem formada quase que totalmente por campos naturais –vegetação rasteira que se espalha por quase todo o seu território – Cachoeira do Arari impressiona pela variedade de atrativos naturais.

As praias fluviais de Aranaí e Chipaiá são ainda bastante selvagens. O município dispõe de uma infinidade de rios, onde se pode desfrutar de agradáveis passeios ecológicos. Os rios Arari, Anuerá, Caracará, Aranaí, Chipaiá, Urubuquara, Sé e Camará são navegáveis e permitem o acesso às principais localidades do município.

Convém destacar, ainda, o lago Arari - o mais importante dos rios do Marajó, no aspecto ecológico, o lago abriga uma das reservas da fauna marajoara. De grande importância econômica e turística para o município, produzindo alimento em abundância, além de ser palco de revoadas de inúmeras espécies de pássaros. No aspecto ecológico e às suas proximidades, existem vários sítios arqueológicos, que são bastante expressivos, sendo o mais conhecido o Sítio do Pacoval, explorando desde 1870.

O município tem também uma área reservada para quem gosta de fazer turismo e passeios ecológicos, trata-se do Bosque do Camará e as matas dos rios Caracará, desde que seja preservada a fauna e a flora.

Somados a esses atrativos, encontram-se grandes áreas de fazendas que são centenárias, dispõem de um patrimônio natural e histórico riquíssimo e que possuem expressiva vocação para o turismo rural.

Explorado dentro desse segmento, poderiam vir a integrar roteiros com outros municípios, como Soure e Salvaterra, podendo se transformar em um dos principais atrativos turísticos locais. Atualmente, no entanto, essas fazendas, não são aproveitadas como atividade

econômica, restringindo-se, apenas, à exploração da pecuária.

Um evento que movimentava o município e realizado geralmente no mês de Janeiro, é a prova rústica do cavalo marajoara ou Prova “Raul Boulhosa”, uma tradição que repete-se há mais de 18 anos. A culinária de Cachoeira também é bastante apreciável, onde pode-se saborear pratos tipicamente de terra como o Frito do Vaqueiro, Canhapira, Linguiça e a Paçoca de Carne.

A Sede do Município não oferece muitas ocupações de lazer à população. A comunidade diverte-se em festas nos finais de semana e passeios noturnos pelo trapiche, na praça municipal. Das ruas da cidade, apenas é movimentada a Av. Dep. José Rodrigues Viana, que é conhecida como “Rua da Frente”. Por ser a primeira e estar em frente ao rio Arari.

Mas coloca à disposição do visitante, atrações de interesse turístico e cultural que chamam a atenção como o Museu do Marajó Pe. Giovanni Gallo SJ, detentor de um acervo riquíssimo sobre a cultura sobre a cultura marajoara; o marco do Sesquicentenário de Cachoeira na Praça da independência, construído em 1983; e a casa de Dalcídio Jurandir, celebre escritor paraense e autor de obras como “Chove nos campos de Cachoeira”, “Passagem dos inocentes” e “Belém do Grão Pará”, “Três Casas e um Rio” e outras de grande cunho literário.

Também, a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, na praça matriz, cuja construção data de 1923 e de onde parte a principal manifestação religiosa do município.

Como pode ser observado, o município é detentor de vários atrativos que podem tornar o município um dos principais destinos turísticos do Estado. Porém, algumas ações precisam ser desenvolvidas pelos setores públicos e privados para que haja uma melhoria nos serviços a vir em ser oferecidos ao turista, que são de fundamental importância para o incentivo da atividade turística, como a melhoria na infraestrutura básica; na oferta de meio de hospedagem, restaurantes, que funcionam de modo de modo informal; no meio de acesso rodoviário e em relação ao transportes utilizados no deslocamento para o município, de forma que venham apresentar serviços satisfatório ao visitante.

## **6. ASPECTOS SOCIAIS**

### **a. Sistema de Transporte**

- i. Pode-se chegar ao município por viafluvial, rodo-fluvial e aéreo.

#### **A) Aéreo**

Por via aérea, chega-se a Cachoeira do Arari em aviões monomotores ou Bimotores

fretados no AeroClube de Belém.

## **B) Fluvial**

O percurso através das águas, dura em torno de 2h30. As embarcações, cuja capacidade de cada uma varia de 50 à 100 passageiros, partem de Belém, através de portos localizados no terminal hidroviário, localizado nas Docas do Pará e o Terminal Hidroviário de Icoaraci onde Balsas transportam passageiros e automóveis de todos os tipos. Saindo ambos todos os dias às 6h, todos têm um único destino: a Foz do Rio Camará, de onde o trajeto até a Sede do Município continua pela PA-154, com o percurso fluvial que dura em torno de duas a três horas ainda atravessa-se um rio numa balsa. Viagem um pouco cansativa, mas a beleza do caminho compensa qualquer esforço, pois observa-se os campos alagados e os búfalos que já fazem parte da paisagem local.

Para atracação dos barcos de passageiros e cargas que fazem linha para Belém, é utilizado o trapiche municipal, que não cobra nenhuma taxa das embarcações e nem sobre as passagens emitidas. A manutenção total do trapiche está sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.

## **C) Rodoviário**

O Município é servido por ônibus e micro-ônibus particulares, que fazem linha entre as Comunidades Locais e da Sede do Município com a Foz do Rio Camará, com transportes de passageiros de Belém bem como os turistas, através da Rodovia PA-154.

### **b. . Sistema de Segurança**

#### **i. Polícia Militar**

Subordinado à 5ª CIPM, com Sede no Município de Soure, o 2º Pelotão Rural de Cachoeira do Arari.

Localizado a Tv. Dr. Lélío Silva, s/nº, no bairro de Aeroporto, o Pelotão atua nos serviços de policiamento ostensivo, dentre outros.

#### **ii. Polícia Civil**

Localiza à Tv. Dr. Lélío Silva, s/nº, no bairro de Aeroporto, atua na defesa da população com o apoio da Polícia Militar do Estado. Mantém em seu quadro funcional 01 delegado, 02 investigadores e 01 escrivão.

#### **iii. Administração da Justiça**

A comarca de Cachoeira do Arari é provida de Juiz Titular, Cartório Judicial, Defensoria

Pública e Cartórios de registro Civil e Imóveis, para atendimento da população do município.

### **c. . Sistema de Saúde**

Em relação ao Sistema de Saúde, a população conta com os serviços prestados pela Unidade Mista de Cachoeira, que encontra-se localizada à Av. Dep. José Rodrigues Viana, s/nº, dirigida pelo município e funcionando durante 24 horas, oferece à população serviços de atendimento médico, odontológico, ambulatorial e obstetrícia, dentre outros serviços de urgência e emergência.

### **d. . Sistema de Comunicação**

#### **A) Correios**

O Município conta com 01(uma) agência dos correios e telégrafos, localizada à Tv. Major Emiliano Santos, s/nº, com atendimento das 08h às 12h e das 14h às 17h, oferecendo a população serviços postais e atendimento bancário correspondente ao Banco do Brasil, BANPARÁ e BRADESCO.

#### **B) Telecomunicações**

##### **➤ Telefonia Fixa**

O Município tem como telefonia fixa a operadora Oi e Claro, que atende no núcleo urbano as classes: residencial e comercial.

##### **➤ Telefonia Móvel**

Hoje o Município conta com a telefonia móvel da operadora Claro, tendo antena instalada na Sede do Município, na zona rural com distância acima de 25 Km o sinal do Operadora Claro não alcança e os próprios consumidores instalam antenas em suas residências onde podem contar somente o sinal da operadora Vivo.

### **e. . Serviços Básicos**

#### **A) Abastecimento de Água**

O abastecimento de água fica a cargo da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), através de poços artesianos, cujo escritório de atendimento fica na Av. Rua Dep. José Rodrigues Viana, s/nº. A empresa possui, para atendimento da população, 01

reservatório (elevado) com capacidade para 227 mil litros, destinados a 1.100 famílias, correspondendo, em média, 5 pessoas por residência, que não chega a 24 horas de distribuição diária.

## **B) Energia Elétrica**

A energia é fornecida pelo grupo terceirizado gerenciado pela rede Celpa, que utiliza uma usina Termo-elétrica, que fornece 24 horas diárias de energia elétrica ao município.

## **C) Sistema de Esgoto**

Não existe no município tratamento de esgoto.

## **D) Coleta de Lixo**

Realizada pela Prefeitura, através da Secretária Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, a coleta ocorre nos dias de segunda, quarta e sexta feiras, sendo recolhido o lixo domiciliar na frente das residências somente na Sede do Município, com a utilização de caçambas.

O lixo domiciliar é depositado a céu aberto, a 500 m da PA-154 (sentido cemitério), o lixo hospitalar é depositado, também a céu aberto na mesma área, sendo incinerado constantemente.

Existe uma área proposta pela prefeitura, com 5 a 10 mil m<sup>2</sup>, para depósito e incineração do lixo hospitalar. O local fica entre a cabeceira da pista do campo de pouso (área de chácara) e o rio Arari.

# **7 ATRATIVOS TURÍSTICOS**

## **7.1 Atrativos Naturais**

### **➤ Praias Fluviais**

\* Aranaí e Chipaiá: Estas duas praias, juntas, possuem aproximadamente 5Km de extensão. Ambas de grande beleza, porém ainda em estado selvagem em virtude do acesso bastante difícil, sendo até o momento a única restrição para a sua exploração como área de lazer e recreação.

#### **a) Ilhas**

\* Ilha das Pombas Onde está localizado o legendário farol de Arari, que orienta a navegação na baía do Marajó;

\* Croa Grande Localizada em frente a foz do Urubuquara com o farol que guia os navegadores.

\* Croa Pequena Localizada na Foz do Rio Camará

\*Ilha da Honória Localizada em frente a Boca Pequena

\*Ilha do Francês Essa Ilha separa a localidade de Urubuquara e Anuerá

\* Ilha de Juquinha Localizada no leito do Rio Urubuquara

\*Ilha do Baixo Redondo

#### **b) Bosque**

\* **Bosque Municipal do Camará**

A 45Km da Sede e localizado na Vila de Camará, PA-154, Av. da Saudade, foi projetado pela Sociedade Paraense de Preservação do Meio Ambiente, onde são estudadas e preservadas árvores típicas da região como: árvore frutíferas, é utilizado, também para programações festivas organizadas pela comunidade local.

## **7.2. Atrativos Histórico-Culturais**

### **➤ Monumentos**

\* **Marco do Sesquicentenário da Cidade**

Construído em 1983, tem a forma de arco com desenhos em estilo marajoara simbolizando a paz e a prosperidade. O local próximo ao rio, é um dos principais pontos de encontro no município



Fonte: Google-Monumento Marco do Sesquicentenário da Cidade

### **➤ Casa de Dalcídio Jurandir**

Localizada à Av. Cel. Bento Miranda, s/nº, era um casarão antigo todo em madeira de lei

(acapú), com exceção da frente, que era de enchimento, no estilo palafita. Explica-se esse estilo pelo fato de no inverno as águas chegarem até o ponto do assoalho.

A data de construção é de, aproximadamente 1900. Hoje, já parcialmente demolida, seu estado de conservação é bastante precário. Esse legado abrigou o pequeno Dalcídio Jurandir, grande escritor, e sua família desde o seu primeiro ano de vida até, aproximadamente, 15 anos de idade.

Abrigou também o nascimento e maturidade do primeiro jornal editado no município, que se chama Cachoeira Nova, tendo como líderes: Dalcídio Jurandir, João Viana e Flaviano Pereira (escritores) e Lindolfo Paiva (tipógrafo).

Dalcídio Jurandir, celebre escritor paraense, foi autor de obras como “Chove nos campos de Cachoeira”, “Passagem dos inocentes” e “Belém do Grão Pará”, “Três Casas e um Rio” e outras de grande cunho literário de grande reconhecimento.



Fonte: Google – Casa de Dalcídio Jurandir

### ➤ **Antigo Internato do Marajó**

Localizado à Rua José Tomaz, 565, teve seu prédio construído em 1940. Segundo Dalcídio Jurandir, era o antigo internato, a casa dos filhos dos vaqueiros marajoaras.

Em um dos compartimentos, existem várias estruturas em madeira de lei que serviam para armar redes. O prédio, que possui 20 compartimentos atualmente foi a única escola atendida pela reforma no Marajó. A escola ficou no segundo grupo de escolas que terão prioridade na restauração para manter a infraestrutura adequada para os alunos, bem como manter a tradição e o patrimônio que representam. A restauração está avaliada em cerca de R\$ 1.800.000,00 e os recursos que aplicados para a reforma da escola é oriundos do Tesouro Estadual. A restauração do prédio faz parte do Plano de Reforma das Escolas Estaduais, lançado em março de 2012 pelo governador Simão Jatene, durante as comemorações pelo centenário da “Barão de Rio Branco”. O funcionamento da Escola Estadual “José Rodrigues Viana”, atende alunos do Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos.

➤ **Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição**

Localizada na Praça da Matriz, com a Av. Drp. José Rodrigues Viana, foi originalmente construída em 1923 e reconstruída e ampliada como réplica original em 2004, possui esculturas em estilo barroco.



Fonte:Google- Igreja Matriz

➤ **Sítio Arqueológico**

Localizados nas proximidades do lago Arari, neles habitam as tribos dos Índios Aruans e Marajoaras. Essas tribos construíram os tesos (aterros artificiais) dispostos sobre os terrenos alagadiços que serviam de habitação e cemitério. Entre os sinais mais conhecidos, destacam-se os do Pacoval, explorado desde 1870 e o Teso dos Bichos

➤ **Instituições Culturais de Estudo, Pesquisa e Lazer**

O Museu do Marajó nasceu de modo informal em 1972, na cidade de Santa Cruz do Arari. No dia 16 de dezembro de 1981 foi fundada a Associação com o nome de O Nosso Museu de Santa Cruz do Arari. No dia 14 de Julho de 1983, na Assembleia Geral dos Sócios, foi mudada a razão social, sendo escolhida a nova denominação de O Museu do Marajó. Na mesma oportunidade, foi mudada também a sede que passou a ser na cidade de Cachoeira do Arari, no prédio da antiga fábrica OLEICA que, por causa da falência estava abandonada.

O Museu do Marajó resgatou a dívida da OLEIGA perante o BASA graças à arrecadação da venda da antiga sede de Santa Cruz do Arari, comprada pelo Governo estadual, na Administração do Gov. Jader Barbalho e ao mesmo tempo indenizou a OLEICA na pessoa do seu Diretor, o Sr. Antônio Pessoa.

A prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, através, do Prefeito Edir de Souza Neves, doou uma área destinada às atuais instalações de apoio, (Fazenda, Capela de São Pedro, Casa

do artesanato, Escola Oficina) e mais o terreno onde está prevista a construção da Casa da Cerâmica, da casa da Cultura, do Hotel, que garantiria o sustento do Museu.

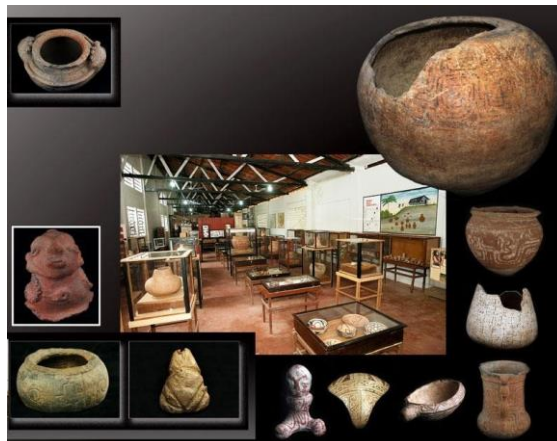
O Museu em Cachoeira foi aberto ao público em 08 de dezembro de 1984, enquanto continuavam os serviços de recuperação e instalação.

O Museu do Marajó nasceu como uma sociedade civil sem fins lucrativos, que visa o desenvolvimento da comunidade Marajoara através da cultura. Está legalizada em todos os níveis: no Conselho Nacional de Serviço Social, no Conselho Nacional de Museus e no cadastro do Ministério da Cultura. Tem Inscrição Estadual, CNPJ, Atestado de Utilidade Pública Municipal e estadual. A inauguração oficial realizada em 12 de dezembro de 1987. Este museu foi criado e idealizado pelo padre Giovanni Gallo. De caráter social é considerado polo de desenvolvimento, isto é, possui um valor intrínseco que é salvar uma cultura e, ao mesmo tempo criar uma infraestrutura indispensável para o progresso da comunidade.

Conhecer o Museu do Marajó deixa qualquer pessoa deslumbrada tamanha à riqueza dos detalhes e das informações. Pode-se dizer que visitar o Museu é mergulhar fundo na cultura marajoara e desvendar mistério da própria origem do Marajó.

Nada no Museu é estático. Ao contrário. O tempo todo ele interage com quem o visita, respondendo dúvidas e perguntas sobre os mais diversos temas, dos mais simples ao mais polêmico. Para fazer essa interação, alguns recursos são utilizados, como barbantes e placas móveis, que quando manipulados vão revelando segredos, como se fosse um computador.

O próprio Giovanni Gallo classificava o Museu como um grande brinquedo ou um computador de marca caipira, ou seja, quanto mais o visitante mexe com os painéis, mais novidades ele descobre. Essas descobertas passam por peças autênticas dos índios marajoaras, curiosidades sobre as lendas amazônicas e, até como era o Marajó de ontem e como é o Marajó de hoje. Já os animais têm um capítulo à parte no Museu. Um “supercomputador”, com mais de cem fichas, coloca a mostra dados interessantes sobre o comportamento dos animais que vivem na região, despertando o interesse não só de turistas, mas também de estudantes que constantemente visitam o local.



Fonte:Google- Parte interna do Museu e algumas peças da Exposição de Longa Duração.

O Museu, visando beneficiar a comunidade carente, implementou algumas ações, tais como:

\* **Escola de Música Giovanni Gallo:** Foi fundada em Março de 2001 como resultados de uma parceria entre a Fundação Carlos Gomes, Prefeitura Municipal e o Museu o qual atende 100 jovens da comunidade. Começando somente com flauta doce, a partir de 22/11/2001, propiciou a Banda de Música, que recebeu a denominação de “Banda de Música João Rodrigues Viana”, com 18 instrumentos de sopro, adquiridos através do Governo Federal.

\* **Oficina de Marcenaria e Atelier de Costura:** Fundada em 1995, esta iniciou com mais de oitenta bordadeiras. Hoje os produtos confeccionados são comercializados dentro do Museu e também são direcionados a atender a comunidade.

\* **Grupo de Produção:** Funcionando nas instalações do Museu, o primeiro plano de atividades do grupo, através do CESART, foi em 03/04/2002. Hoje o grupo, cujo objetivo direciona-se à confecção de réplicas das peças do Museu, resgatando, assim, a cultura marajoara, já tem produção Própria.

O Museu do Marajó está localizado em uma antiga fábrica de óleo que, depois da falência ficou abandonada e entregue aos morcegos durante muitos anos.

Em 1983, o prédio foi resgatado pela Associação O Museu do Marajó e parcialmente recuperado. Por sorte ou por coincidência, o prédio apresentava condições mais que satisfatória para as atividades previstas, considerando o fato que desde o começo, sempre houve a intenção de criar um projeto que se encaixasse perfeitamente.

A área museológica coberta da exposição Permanente mede 1.000m<sup>2</sup>, com mezanino destinado a documentar com particular interesse a cosmologia do caboclo.

A área externa do museu (9.000m<sup>2</sup>) é ocupada pelo arboreto e a casa do caboclo. Até o morador da capital terá assim a oportunidade de ver por perto a casa da beira do rio, onde mora o caboclo e descobrir os segredos dele, das suas defesas contra os inimigos naturais, do tajá soldado, do pião roxo, do chifre de boi... Nesta área deverá surgir também a casa da farinha, a casa de taipa, e a reprodução do Marajó, com cerca, porteiras. Atrativos Histórico-Culturais

## **7.2.1 Festas, Comemorações e Atividades**

### **A) Religiosas**

Entre as que expressam suas tradições religiosas no município, encontram-se as Festividades de São Pedro, e destacando-se:

#### **➤ Círio de Nossa Senhora da Conceição—**

O Círio e a principal manifestação religiosa de Cachoeira do Arari e no ano de 2014

aconteceu no 2º domingo de dezembro. São oito dias de festividades, com arraial, banda de música, barracas para venda de comida típica e encerrando com os fogos de artifícios. A organização fica por conta de uma comissão composta por membros da Igreja e da comunidade.



Acervo Guedes - Círio de Nossa Senhora da Conceição na década de 30 do século passado

### ➤ **Festividade de São Sebastião**

Considerado o padroeiro dos vaqueiros e fazendeiros da região, São Sebastião é venerado pela população, que cumpre uma tradição de mais de 100 anos. 28 Essa tradição mistura o religioso e o profano, a exemplo de quase todas as festas religiosas que ocorrem no interior do Estado do Pará. A festa tem início sempre no dia 10 de janeiro, após a imagem do santo percorrer, desde o primeiro semestre do ano anterior, várias residências de cachoeirenses em Belém e sedes de instituições governamentais do estado e da união, além de mais de 150 propriedades rurais da microrregião do Arari , até entrar em Cachoeira e ser recepcionado pelos devotos com os mastros que são enterrados na frente da cidade para ali permanecerem durante todo o período da festividade. Toda a parte religiosa é dirigida pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição e as peregrinações com a imagem do santo pela Irmandade dos Devotos do Glorioso São Sebastião. Um grupo de homens e mulheres devidamente preparados para realizarem as ladainhas, e com a responsabilidade de preservar a festividade e todas as manifestações culturais tradicionais que a envolvem. Dentro da programação de atividades ocorrem várias manifestações, entre elas as famosas corridas de cavalos que envolvem vaqueiros de várias fazendas e municípios próximos, os arrastões culturais com grupos folclóricos e a famosa Luta Marajoara, que se tornou conhecida mundialmente pelos

irmãos Alcântara de Soure, Yuri e Ildemar Marajó, hoje integrantes do UFC, que tiveram como introdutório a prática da modalidade de combate corporal típica da região. O encerramento dos festejos é marcado pela derrubada dos três mastros, dos homens, das mulheres e das crianças, que saem em cortejo pelas ruas da cidade na curiosa “cerimônia da lama”, onde os devotos lambuzam-se com a lama das primeiras chuvas do inverno marajoara. Essa mesma lama seria o sinal do fim do período de estiagem e o início do período de fartura, quando o gado engorda e a lavoura melhora. Com mais de 100 anos de tradição, a festividade em Cachoeira do Arari somente foi reconhecida pelo ato da então governadora do Pará, Ana Julia Carepa, que assinou a Lei Estadual nº 7.377, de 06 de Janeiro de 2010. No dia 27 de Novembro de 2013 durante a 74ª reunião deliberativa do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) tornou-se Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Brasil, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional



(IPHAN) - Fonte:Google–Festividade de São Sebastião

## **B) Literatura**

Na literatura podem-se encontrar escritores renomeados que já publicaram livros: Dalcídio Jurandir, João Rodrigues Viana, Joaquim Felismino de Almeida e José Antônio Muribeca.

### **7.2.2 Gastronomia Típica**

Destacam-se carne de sol, o frito-do-marajó, linguiça, paçoca de carne de sol, canhapira, caldeirada de peixe, tamuatá no tucupi.



Frito-do-marajó TamuatánoTucupi Canhapira

### 7.2.3 Artesanato

É retratado através da confecção de redes, bordados em crochê e serigrafia, entalhe em madeira e couro, além da cerâmica, representante da arte amazônica. Possuem considerável evolução cultural com destaque para tangas, estatuetas e umas funerárias, feitas pelas tribos marajoaras que habitaram a região nas propriedades do lago Arari.

## 8 A EDUCAÇÃO EM CACHOEIRA DO ARARI

O Ensino Municipal de Cachoeira do Arari iniciou com a fundação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor “Delgado Leão” no dia 09 de Maio de 1953, no Governo de Alexandre Zacarias de Assunção. No ano de 1987 foi implantado o Ensino Médio que funcionava em regime modular com o curso de Magistério. No ano de 1999 foi extinto o ensino em regime modular passando assim ao sistema regular de ensino funcionando até os dias atuais. A Rede Municipal de Ensino iniciou-se com a inauguração da Escola municipal Salustiano Ferreira da Costa no dia 29 de Julho de 1972 na administração do Prefeito José Afonso Viana atendendo alunos que cursavam o Primário. Atualmente funciona a Creche Municipal “Pingo de Gente” a qual foi revitalizada no ano de 2008 na administração do Prefeito Jaime Barbosa. No ano de 1981 na Administração do Prefeito Alberto Lobato inaugurouse a Escola Municipal de Ensino Fundamental Adaltino Paraense que atende alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos. Em seguida surgiram outras escolas como a Escola Municipal “José Afonso Viana” que atende alunos do Ensino Infantil e Fundamental (Pré-escolar ao 5º ano) e outras na zona rural do município.

### Quadro1: Indicadores da Educação Básica no Município de Cachoeirado Arari:

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	57	6.205	165	238

2008	57	6.640	179	254
2009	54	6.585	172	272
2010	51	6.706	201	302
2011	50	6.648	223	288
2012	50	6.603	239	303
2013	50	6.848	227	302
2014	50	6.529	296	311
2015	47	6.499	-	-
2016	47	6.257	-	-
2017	46	6.550	-	-
2018	43	6.432	-	-
2019	43	6.515	-	-
2020	44	6.366	-	-
2021	44	5.068	235	-
2022	44	6.265	263	-

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Atualmente a Rede Municipal de Ensino de Cachoeira do Arari possui 01 Polo Universitário–UAB (Universidade Aberta do Brasil) e 38 escolas em funcionamento, sendo 03 na zona urbana e 35 na zonarural.

## **II –A EDUCAÇÃO EM CACHOEIRA DO ARARI:DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS:**

O Município de Cachoeira do Arari dispõe de rede pública nas esferasMunicipal, Estadual e Federal que ofertam Educação Básica e Ensino Superior, cujas vagas ofertadas não têm sido suficientes para atender às demandas da população.

Cada nível ou modalidade da Educação Básica, bem como o Ensino Superior, possuem

especificidades que precisam ser consideradas na proposição de ações e políticas públicas que efetivamente contribuam com a melhoria da oferta educacional no município.

Assim, este documento define as metas e estratégias do PME para os níveis e modalidades de ensino, conforme as Diretrizes do Plano Nacional de Educação.

### **DIRETRIZES:**

- I – erradicação do analfabetismo no município de Cachoeira do Arari;
- II - universalização do atendimento escolar nas escolas das redes municipais e estaduais de ensino no município;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação no município de Cachoeira do Arari;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e ético sem que se fundamenta a sociedade cachoeirense;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública municipal; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade, sempre em regime de colaboração do município;
- IX – valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**META 1: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 15% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME.**

#### **ANÁLISE SITUACIONAL**

De acordo com os dados oficiais o atendimento das crianças de 0 a 3 anos é o seguinte:

**TABELA 1: Percentual de atendimento das crianças de 0 a 3 anos**

<b>META BRASIL: 50%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
23,2%	9,2%	11,2%	10,9%	36,1%

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)-2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

O Brasil atende 23,2% das crianças de 0 a 3 anos com a meta de ampliar até 2024, oferta para 50%. O Estado do Pará propôs ampliar a oferta para 30%, ou seja, ampliará em 18,8% o atendimento para a referida demanda. O município de Cachoeira do Arari atende 3,8% das crianças e colaborara com a meta nacional ampliando a oferta em 15%.

Em relação ao atendimento das crianças de 4 a 5 anos, os dados oficiais apresentam as seguintes informações:

**TABELA 2: Percentual de atendimento das crianças de 4 a 5 ANOS**

<b>META BRASIL: 100%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
81,4%	67,9%	73,9%	57,3%	85,5%

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)-2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

No processo de universalização é importante observar o quantitativo de instituições de educação infantil, conforme abaixo:

**TABELA3:Porcentagemde Pré-escola**

Ano	Pública		Privada	
	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	100%	47	0%	0
2008	100%	49	0%	0
2009	100%	43	0%	0
2010	100%	44	0%	0
2011	100%	42	0%	0
2012	100%	41	0%	0
2013	100%	42	0%	0

Fonte:MEC/Inep/DEED/CensoEscolar/Preparação:TodosPelaEducação

As instituições de educação infantil atendem a demanda, mas necessita ampliar os espaços para que ocorra a universalização, assim como construção de creches para atender a demanda estipulada neste PME.

As referidas matrículas na educação infantil estão assim distribuídas, conforme tabelas abaixo:

**TABELA 4: Matrículas da Educação Infantil no campo e comunidades ribeirinhas**

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	594	594	0
2008	723	723	0
2009	666	666	0
2010	596	596	0
2011	564	564	0
2012	591	591	0
2013	623	623	0
2023	585	585	0

Fonte:MEC/Inep/DEED/ CensoEscolar/Preparação:TodosPelaEducação

**TABELA 5: Matrículas da Educação Infantil em comunidades quilombolas**

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	28	28	0
2008	35	35	0
2009	0	0	0
2010	30	30	0
2011	34	34	0
2012	32	32	0
2013	31	31	0
2023	294	294	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

De acordo com os dados existe grande demanda de atendimento no campo e comunidade ribeirinha, além de matrícula em comunidades quilombolas, fator relevante para ser considerado no planejamento municipal para garantir acesso e permanência para tais populações.

Outro fator a ser considerado é a formação dos docentes que trabalham na educação infantil. A tabela seguinte demonstra como se encontra a formação dos professores:

**TABELA 6: Docentes da Educação Infantil, por formação:**

Educação Infantil/Todas as redes

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio-Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	17,2%	10	79,3%	46	1,7%	1	1,7%	1
2008	15,5%	9	77,6%	45	5,2%	3	1,7%	1
2009	4,9%	2	80,5%	33	12,2%	5	2,4%	1
2010	6,7%	2	83,3%	25	10%	3	0%	0
2011	3%	1	54,5%	18	15,2%	5	27,3%	9
2012	0%	0	24,3%	9	45,9%	17	29,7%	11
2013	3,2%	1	19,4%	6	41,9%	13	35,5%	11

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Observa-se que de 2007 a 2013 ocorreu um aumento de professores com educação

superior, mas, ainda existe um número significativo de docentes sem formação inicial. Dessa forma, é fundamental que se estabeleça estratégias que contemple a demanda de professores sem formação em nível superior.

### **ESTRATÉGIAS:**

1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.6) Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de funcionários, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) Promover a formação específica para os professores da educação básica, para que se possa melhorar a qualidade da alfabetização;

1.9) Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-

aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.10) fomentar o atendimento das populações do campo, das comunidades ribeirinhas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanênciad as crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.16) realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.17) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

**META 2: UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME**

### **ANÁLISE SITUACIONAL**

O ensino fundamental constitui medida de política educacional e meta do novo PNE que se insere nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos processos de escolarização. Ao implantar o ensino fundamental de nove anos, o governo brasileiro alinhou-se a vários países da América Latina, em que há muito o ingresso nesse nível de ensino ocorre aos seis anos de idade com nove anos de duração. Essa estratégia tornou-se meta da educação nacional em 2001, constando no antigo PNE (Lei Nº 10.172/2001).

O atual PNE tem a meta de universalizar para toda a população e ampliar a taxa de atendimento na idade recomendada, 6 a 14 anos. Neste sentido, os dados oficiais demonstram o seguinte:

**TABELA 7: Percentual de atendimento da população de 6 a 14 anos.**

<b>META BRASIL:100%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
98,4%	97,1%	97,3%	90%	92,2%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional–2010

**TABELA 8: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído:**

<b>META BRASIL: 95%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
66,2%	53,4%	44,6%	23,2%	39,5%

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)–2013.Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional–2010

**TABELA 9: Matrículas do Ensino Fundamental no campo e em comunidades ribeirinhas**

<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>	<b>Pública</b>	<b>Privada</b>
------------	-----------------------	----------------	----------------

2007	2.048	2.048	0
2008	2.113	2.113	0
2009	2.114	2.114	0
2010	2.292	2.292	0
2011	2.234	2.234	0
2012	2.124	2.124	0
2013	2.031	2.031	0
2023	1.924	1.924	0

Fonte:MEC/Inep/DEED/ CensoEscolar/Preparação:TodosPelaEducação

**TABELA 10: Matrículas do Ensino Fundamental em comunidades quilombolas**

<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>	<b>Pública</b>	<b>Privada</b>
2007	101	101	0
2008	102	102	0
2009	0	0	0
2010	133	133	0
2011	137	137	0
2012	131	131	0
2013	101	101	0
2023	215	215	0

Fonte:MEC/Inep/DEED/ CensoEscolar/Preparação:TodosPelaEducação

Nos últimos anos, tornou-se comum dizer que o Ensino Fundamental está universalizado no Brasil, mas a realidade não é assim. Embora a média brasileira seja de 98,4% de atendimento, a região Norte atende 97,1%, o Estado do Pará 97,3%, Marajó 90% e Cachoeira do Arari 92,2%/. Os indicadores refletem, igualmente, dificuldades de atendimento das populações do campo, ribeirinhas, quilombolas, como 38 também a baixa inserção de crianças com necessidades especiais no sistema educacional. Isso significa que milhares de crianças ainda estão fora da escola e um grande desafio para o município, que precisa garantir essa responsabilidade constitucional.

## **ESTRATÉGIAS:**

- 2.1) a Secretaria Municipal de Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal, deverá, até o final do 2o (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;
- 2.2) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º do PNE, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;
- 2.3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;
- 2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.6) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades ribeirinhas e quilombolas;
- 2.7) garantir a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
- 2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos 39 (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.10) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as

populações do campo, ribeirinhas e quilombolas, nas próprias comunidades;

2.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.12) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais; concursos culturais como: dança, esporte, leitura e brincadeira;

2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

2.14) Incluir nos currículos escolares da educação infantil e fundamental:

- a) A história e a geografia do município, dando ênfase aos aspectos culturais e ambientais; e a disciplina de educação física no currículo do fundamental menor na zona rural do município;
- b) O Estatuto da criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069, de 13 DE julho de 1990.

**META 3: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15(QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA PME, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 76,5% (SETENTA E SEIS E MEIO POR CENTO).**

#### **ANÁLISE SITUACIONAL**

O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, tendo como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, a preparação para o trabalho e cidadania, seu aprimoramento como pessoa humana e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos. Quanto ao atendimento do ensino médio no Brasil, Região Norte, Pará, no Marajó e no município de Cachoeira do Arari, tem-se os seguintes dados de taxa bruta e taxa líquida, conforme tabelas abaixo:

**TABELA 11: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola:**

<b>META BRASIL:100%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
84,3%	84,1%	85,6%	74,8%	76,0%

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)-2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

**TABELA 12: Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos:**

<b>META BRASIL:85%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
55,3%	45,1%	40,2%	17,7%	24,3%

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)-2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

No Estado do Pará, de um universo jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que frequentam a escola, 85,6 % expressam a demanda de jovens do Estado do Pará que frequentam a Escola, 74, 8% no Marajó e 76% representam o percentual dos jovens matriculados no município de Cachoeira do Arari. No entanto, os percentuais não significam que todos que frequentam o ensino médio estão na faixa etária de 15 a 17 anos. Além disso, ainda existem 24% fora da escola.

Quanto à taxa líquida, segundo dados do IBGE, PNAD, 55,3% é a taxa de escolarização líquida no Ensino Médio dessa população no Brasil. O Pará apresenta uma taxa de escolarização líquida de 40,2% e o município de Cachoeira do Arari 24,3% em relação à meta nacional. Neste sentido, pretende-se elevar a taxa de escolarização líquida em mais 35,7% totalizando 60% no final do decênio.

Para universalizar e ampliar a taxa líquida de matrícula no ensino médio é necessário estratégias que possibilite à população acesso e permanência na escola.

### **ESTRATÉGIAS:**

3.1) institucionalizar, em regime de colaboração, programa municipal de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) Estimular a construção, até o 2o (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5o do art. 7o do PNE, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.4) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar; de acordo com a realidade de cada comunidade;

3.5) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.6) apoiar a criação, em regime de colaboração, instituições de ensino

profissionalizantes no município e fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades ribeirinhas, comunidades quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.7) contribuir para estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e dos jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.8) Colaborar com oficinas e mini curso que chame atenção desse público financeiramente para promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.9) Fazer parcerias com a escola técnica estadual do município mais próximo e fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana, do campo, ribeirinhas e quilombolas de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.10) incentivar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.11) apoiar formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, reforçando a casas de famílias rurais e o Sistema Modular de Ensino ofertado pela Secretaria de Estado de Educação do Pará;

3.12) implementar, em regime de colaboração, políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, com suporte às escolas de equipe técnica formada por pedagogos, Assistentes Sociais e Psicólogos;

3.13) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

**META 4: UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.**

#### **ANÁLISE SITUACIONAL**

A inclusão escolar constitui-se numa proposta que permeia a igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos acompanhando a trajetória da luta pelos Direitos Humanos. Tal fato se confirma na Conferência Municipal de Jomtem (Tailândia) sobre Educação para Todos ocorrida no ano de 1990 e que adotou como objetivo principal o oferecimento de educação para todos até o ano de 2000. O PNE determina que a educação básica deverá ser universalizada para toda a população de 4 a 17 com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades/ superdotação. Nestes termos, tem-se as seguintes informações de atendimento no município de Cachoeira do Arari, conforme tabelas abaixo:

**TABELA13: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola:**

<b>META BRASIL:100%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
85,8%	83,5%	83,5%	79,0%	84,1%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.Município e Mesorregião-IBGE/CensoPopulacional–2010

**TABELA 14: Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns:**

<b>Ano</b>	<b>ClassesComuns</b>	<b>ClassesEspeciais</b>	<b>EscolasExclusivas</b>
2007	100% 11	0% 0	0% 0
2008	100% 16	0% 0	0% 0

2009	100% 14	0% 0	0% 0
2010	100% 41	0% 0	0% 0
2011	100% 43	0% 0	0% 0
2012	100% 69	0% 0	0% 0
2013	100% 85	0% 0	0% 0
2014	100% 66	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEEP/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

**TABELA 15: Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso:**

<b>Ano</b>	<b>Escolas com salas de recursos multifuncionais</b>	<b>Escolas com salas de recursos multifuncionais Em uso</b>	<b>Escolas com salas de recursos multifuncionais Sem uso</b>
2009	0% 0	0% 0	0% 0
2010	3,9% 2	0% 0	3,9% 2
2011	4% 2	2% 1	2% 1
2012	6% 3	2% 1	4% 2
2013	6% 3	4% 2	2% 1

Fonte: MEC/Inep/DEEP/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

**TABELA 16: Porcentagem de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento escolar especializado:**

<b>Ano</b>	<b>Total do indicador</b>
2009	0% 0
2010	0% 0
2011	30,2% 13
2012	18,8% 13
2013	22,4% 19

Fonte: MEC/Inep/DEEP/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

**TABELA 17: Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado:**

<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>	<b>Pública</b>	<b>Privada</b>
2009	0	0	0
2010	0	0	0

2011	1	1	0
2012	1	1	0
2013	2	2	0

Fonte:MEC/Inep/DEEP/CensoEscolar/Preparação:TodospelaEducação

O diagnóstico da inclusão tem apontado que a educação dos alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, altas habilidades/superdotação nas escolas de ensino regular apresenta muitas dificuldades, oriundas talvez de uma formação inicial frágil no que se refere à educação inclusiva.

A educação Inclusiva no município de Cachoeira do Arari possui uma trajetória não muito diferente dos demais municípios do país. Sempre houve grandes dificuldades para a inserção dos alunos no sistema regular de ensino. Porém, neste momento histórico, tem havido o empenho de diferentes segmentos para que o processo de inclusão ocorra de maneira mais eficaz. Em relação às políticas públicas, constata-se insuficientes recursos financeiros alocados pela União, estado e municípios para implantação e implementação da educação inclusiva. Para tanto, o PME apresenta as estratégias para contribuir com o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para o próximo decênio.

### **ESTRATÉGIAS:**

4.1) contabilizar, no âmbito de suas competências, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) implantar, de acordo com suas competências, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, ribeirinhas e

comunidades quilombolas;

4.4) garantir, de acordo com suas competências, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (e altas habilidades ou superdotação); promovendo formação continuada inclusiva para todos os profissionais que atuam na educação em sala de aula e os demais profissionais envolvidos na educação escolar.

4.6) Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias e apoiar, manter, manter e ampliar, em regime de colaboração, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, conforme exigências mínimas estabelecidas pelo MEC, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação; considerando a realidade do aluno em sua respectiva comunidade;

4.7) garantir, de acordo com suas competências, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8) garantir, de acordo com suas competências, a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, assegurando que as turmas sejam formadas com número de alunos de acordo com a legislação específica vigente;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação;

4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou 47 auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.14) Definir, de acordo com suas competências, no no decorrer de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação;

4.15) Promover, de acordo com suas competências, por iniciativa da Secretaria Municipal

de Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, adicionar a equipe multiprofissional, no departamento de ensino mais profissionais qualificados, como psicólogos, psicopedagogo clínicos e neuropsicopedagogo e assistente social que venham contribuir para o acompanhamento dos alunos identificados com algum tipo de PCD a serem investigados para assim se chegar a um diagnóstico e encaminhar para Laudo.

4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação;

4.17) Criar e implementar salas multifuncionais de Atendimento Educacional Especializado AEE nos polos educacionais e criar oficinas especializadas inclusivas nas escolas onde houver necessidade);

4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

## **META 5: ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

### **ANÁLISE SITUACIONAL**

Segundo Magda Soares (2004) a alfabetização ao longo dos anos vem perdendo a sua especificidade – evidentemente, não o único, mas talvez um dos mais relevantes do atual fracasso na aprendizagem e, portanto, também no ensino da língua escrita nas escolas brasileiras, fracasso hoje tão reiterado e amplamente denunciado. É verdade que não se denuncia um fato novo: fracasso em alfabetização nas escolas brasileiras vem ocorrendo insistentemente há muitas décadas; hoje, porém, esse fracasso configura-se de forma inusitada. Anteriormente ele se revelava em avaliações internas à escola, sempre concentrado na etapa inicial do ensino fundamental, traduzindo-se em altos índices de reprovação, repetência, evasão.

Várias causas podem ser apontadas para essa perda de especificidade do processo de alfabetização; limitando-me às causas de natureza pedagógica, cito, entre outras, a reorganização do tempo escolar com a implantação do sistema de ciclos, que, ao lado dos aspectos positivos que sem dúvida tem, pode trazer –e tem trazido – uma diluição ou uma preterição de metas e objetivos a serem atingidos gradativamente ao longo do processo de escolarização; o princípio da progressão continuada, que, mal concebido e mal aplicado, pode resultar em descompromisso com o desenvolvimento gradual e sistemático de habilidades, competências, conhecimentos.

Para superação das dificuldades enfrentadas na alfabetização das crianças no Brasil, conseqüentemente nos estados e municípios foram implementadas as seguintes ações:

- a) a ampliação do ensino fundamental para nove anos, como forma de garantir que os estudantes iniciem o processo formal de alfabetização aos seis anos de idade (Lei n.º 11.274/2006);
- b) o compromisso dos entes federados assumido no Plano de Metas - Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007, com a alfabetização das “crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico”;
- c) a definição dos três primeiros anos do ensino fundamental como o período destinado à alfabetização, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica

(Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010), e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB n.º 7, de 14 de dezembro de 2010);

d) a instituição do Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, com o objetivo de reafirmar e ampliar o compromisso previsto no Decreto n.º 6.094/2007. À adesão ao Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa implica em compromisso do ente federado quanto:

- a) formação dos professores alfabetizadores;
- b) fornecimento de materiais didático-pedagógicos;
- c) avaliação da alfabetização; e
- d) gestão, mobilização e controle social.

Neste contexto, as pesquisas realizadas pelo INEP revelam os seguintes dados sobre a alfabetização das crianças dos três primeiros anos do ensino fundamental

TABELA 18: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental:

<b>META BRASIL: 100%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRADO ARARI</b>
97,6%	97,7%	96,2%	64,4%	65,8

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)-2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

Observa-se que Cachoeira do Arari apresenta índice baixo sobre a alfabetização das crianças que concluíram o terceiro ano do ensino fundamental. Neste sentido, é necessário que o trabalho pedagógico desenvolvido no processo de alfabetização reconheça a especificidade da alfabetização, que segundo SOARES (2004), é entendida como processo de aquisição e apropriação do sistema da escrita, alfabético e ortográfico, além disso, a alfabetização deve ser desenvolvida num contexto de letramento – entendido este, no que se refere à etapa inicial da aprendizagem da escrita, como a participação em eventos variados de leitura e de escrita, e o conseqüente desenvolvimento de habilidades de uso da leitura e da escrita nas práticas sociais que envolvem a língua escrita, e de atitudes positivas em relação a essas práticas.

Para tanto a formação dos professores é fundamental para contribuir com a aquisição da alfabetização pelas crianças dos primeiros anos do ensino fundamental. Neste aspecto, os dados do INEP 2013 revelam a formação dos professores que trabalham nos três primeiros anos do ensino fundamental em Cachoeira do Arari:

**TABELA19: Porcentagem de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo e com Pós-Graduação:**

<b>Ano</b>	<b>Com superior completo</b>	<b>Com pós-graduação Stricto Ssensu</b>
2007	0%0	0%0
2008	6,5%2	0%0
2009	11,1%5	0%0
2010	11,8%6	0%0
2011	33,3%13	0%0
2012	46%23	0%0
2013	46,7%21	0%0

Fonte:MEC/Inep/DEEP/CensoEscolar/Preparação:TodospelaEducação

Os dados demonstram que ainda existe um número expressivo de professores sem nível superior e nem um professor com pós-graduação. Dessa forma, as políticas públicas para a formação dos professores precisam avançar de acordo com o contexto histórico e as necessidades de cada região.

### **ESTRATÉGIAS:**

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua

efetividade;

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas, ribeirinhas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pósgraduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

**META 6: OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 30% (TRINTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 15% (QUINZE POR CENTO) DOS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

**ANÁLISE SITUACIONAL**

A educação em tempo integral se constituiu como uma realidade em algumas unidades educacionais públicas brasileiras e caracteriza-se pela ampliação da carga horária dos alunos na escola. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN/1996, a Educação Integral é o aumento progressivo da jornada escolar na direção do regime de tempo integral, valorizando as iniciativas educacionais extraescolares e a vinculação entre o trabalho escolar e a vida em sociedade.

No Brasil o fomento a educação em tempo integral ocorre por meio do Programa Mais Educação que é uma iniciativa do governo federal como estratégia de promover a educação integral. Segundo o caderno de passo a passo do programa, ele tem como objetivo uma educação pública e democrática, no qual compreende o ser humano em suas múltiplas dimensões e como ser de direitos. É uma estratégia do governo federal para a promoção da educação integral no Brasil.

Nesta perspectiva, apresenta-se nas tabelas abaixo os dados referentes a educação em tempo integral.

**TABELA 20: Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares:**

<b>META BRASIL:50%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRADO ARARI</b>
34,7%	20,0%	15,7%	5,0%	8,0%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional–2010

**TABELA 21: Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares:**

<b>META BRASIL:25%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRADO ARARI</b>
13,2%	10,8%	7,7%	4,4%	3,7%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional–2010

**TABELA 22: Porcentagem matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Básica:**

Ano	Todasredes
2011	1,7%-107
2012	4,1%-251
2013	3,9%-246

Fonte:MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação:TodospelaEducação

**TABELA 23: Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral:**

Ano	Todasredes
2011	6%-3
2012	6%-3
2013	8%-4

Fonte:MEC/Inep/DEED/CensoEscolar/Preparação:TodospelaEducação

**TABELA 24: Porcentagem de escolas que oferecem educação em tempo integral – campo e comunidades ribeirinhas/Educação Básica**

Ano	Todasredes
2011	0%-0
2012	2,2%-1
2013	4,4%-2

Fonte:MEC/Inep/DEED/CensoEscolar/Preparação:TodospelaEducação

**TABELA 25: Porcentagem de escolas que oferecem educação em tempo integral – quilombolas/Educação Básica:**

Ano	Todasredes
2011	0%-0
2012	0%-0
2013	0%-0

Fonte:MEC/Inep/DEED/CensoEscolar/Preparação:TodospelaEducação

Os dados referentes à educação em tempo integral em Cachoeira do Arari são do programa Mais Educação, com 6,1% das escolas que ofertam o programa, com o total de 246 alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares. Do total de escolas que ofertam educação em tempo integral, 4,4% são ofertadas nas escolas do campo e comunidades ribeirinhas e não existe oferta para a população quilombola..

Para o próximo decênio o município de Cachoeira do Arari propõe ampliar a oferta do mais educação para % das escolas e implantar % de escola em tempo integral com educação integral.

## **ESTRATÉGIAS**

- 6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, como; educação especial e inclusiva, apoio pedagógico para alfabetização na idade certa e apoio psicossocial às famílias mais vulneráveis, bem como desenvolver ações culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2) Instituir, em regime de colaboração, com a união, o estado E A INICIATIVA PRIVADA, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- 6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa municipal de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.4) Fomentar e estimular a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.7) atender, de acordo com suas competências, às escolas do campo, de comunidades quilombolas e ribeirinhas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- 6.8) garantir, de acordo com suas competências, a educação em tempo integral para

pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

**META 7: FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB:**

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	3,9	4,2
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	3,4	3,3
Ensino médio	4,3	4,7	3,3	-

**ANÁLISE SITUACIONAL**

Os estados e os municípios tem como desafio garantir uma educação básica de qualidade, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. Neste aspecto, a avaliação enquanto estratégia política para fomentar experiências emancipatórias, mediante a participação de diferentes sujeitos social precisa considerar todos os aspectos pedagógicos que envolvem a educação. Para tanto, é importante observar os dados referentes ao índice de desenvolvimento da educação básica-IDEb, a taxa de distorção idade-série, os índice de aprovação, reprovação e abandono, conforme as tabelas abaixo:

**TABELA 26: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental:**

<b>Ano</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Pública</b>
2005	1,9	2,6	2,1
2007	2,5	2,1	2,3
2009	3	1,7	3,1
2011	3,2	3,1	3,2
<b>Ano</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Pública</b>
2013	3,1	3,3	3,1

Fonte:MEC/Inep

**Quantidade de escolas que cumpriram a meta do Ideb – Anos Iniciais do Ensino Fundamental:**

TABELA26:RedeEstadual

<b>Ano</b>	<b>Atingiuameta</b>	<b>Não atingiu ameta</b>	<b>Sem nota/Semmeta</b>
2007	0	0	4
2009	1	0	2
2011	0	2	2

Fonte:MEC/Inep

TABELA28:Rede Municipal

<b>Ano</b>	<b>Atingiu a meta</b>	<b>Não atingiu a meta</b>	<b>Sem nota/Semmeta</b>
2007	1	0	7
2009	1	0	7
2011	3	2	3

Fonte:MEC/Inep

**TABELA 29: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Anos Finais do Ensino Fundamental:**

<b>Ano</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Pública</b>
2007	3	2,9	3
2009	3,3	3	3,2
2011	3,3	-	3,3

Fonte:MEC/Inep

**Quantidade de escolas que cumpriram a meta do Ideb – Anos Finais do Ensino Fundamental:**

TABELA 30: Rede Estadual

<b>Ano</b>	<b>Atingiuameta</b>
2007	0
2009	0
2011	0

Fonte:MEC/Inep

TABELA 31: Rede Municipal

<b>Ano</b>	<b>Atingiu meta</b>
2007	0
2009	1
2011	0

Fonte: MEC/Inep

TABELA 32: Taxa de distorção idade-série – Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

<b>Ano</b>	<b>Distorção Idade-Série</b>
2006	57
2007	55,4
2008	35,3
2009	42,3
2010	43,6
2011	40,9
2012	36,3
2013	34,9
2014	32
2020	24,1%
2021	18,5%
2022	19,1%

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI -2022

TABELA 33: Taxa de distorção idade-série – Anos Finais do Ensino Fundamental:

<b>Ano</b>	<b>Distorção Idade-Série</b>
2006	65,6
2007	66,1
2008	46,2
2009	49,1
2010	59,9
2011	59,2
2012	59,1

2013	57,9
2014	54,8
2020	44,1%
2021	43,6%
2022	42%

Fonte:MEC/Inep/DEED/CSI - 2022

**TABELA 34:Taxa de distorção idade-série–EnsinoMédio:**

Ano	DistorçãoIdade-Série
2006	84,7
2007	79,5
2008	57,1
2009	66,4
2010	69,7
2011	66
2012	62,8
2013	62,9
2014	65,7
2020	48,8%
2021	50,5%
2022	45.6%

Fonte:MEC/Inep/DEED/CSI - 2022

Com relação ao alcance das médias projetadas para o IDEB, poucas escolas conseguiram as médias. As taxas de distorção em Cachoeira do Arari são consideravelmente altas, uma vez que nos anos iniciais do ensino fundamental 32 % não estão na idade recomendada, nos anos finais a situação se agrava, com índice de 54,8% e no ensino médio 65,7%. Além disso, os índices de reprovação e abandono são preocupantes, uma vez que se verifica 341 reprovação nos anos iniciais, 230 nos anos finais e 144 no ensino médio. No entanto, os 144, representam maior percentual, 19,6%. Os índices de abandono são maiores no ensino médio, resultando no menor índice de aprovação.

Diante dos desafios, cabe ao município estabelecer estratégia que busque reduzir esses altos índices de reprovação, evasão e distorção, e assim, melhorar a qualidade da educação.

## **ESTRATÉGIAS**

7.1) Estabelecer e implantar, respeitando mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) assegurar, de acordo com suas competências que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) Induzir e concretizar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.4) formalizar e executar, em regime de colaboração, os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.5) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.6) apoiar o aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a

melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.7) Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos e demais PCD;

7.8) atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias das escolas;

7.9) fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema paraense de avaliação escolar- SISPAE, sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.10) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.11) Garantir, no âmbito de suas competências, de forma eficiente, de qualidade transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo, ribeirinha e quilombola na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos terrestres e fluviais, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.12) desenvolver, no âmbito de suas competências, pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, ribeirinha e quilombola que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.13) universalizar, em regime de colaboração, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.14) apoiar técnica e financeiramente, em regime de colaboração, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.15) apoiar programas em regime de colaboração e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.16) assegurar, no âmbito de suas competências, a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.17) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.18) Prover, até o período de vigência deste PME, no âmbito de suas competências, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.19) o Município, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no final deste PME, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.20) informatizar, no âmbito de suas competências, integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação e escolares do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação e das escolas;

7.21) garantir, no âmbito de suas competências, políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um

ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.22) implementar, no âmbito de suas competências, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.23) garantir, no âmbito de suas competências, nos currículos escolares conteúdos sobre o patrimônio cultural imaterial do município de Cachoeira do Arari, a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.24) consolidar, no âmbito de suas competências, a educação escolar no campo de populações ribeirinhas, de populações itinerantes e de comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua portuguesa e língua de sinais (libras); a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.25) desenvolver, no âmbito de suas competências, currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, ribeirinhas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.26) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.27) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a

melhoria da qualidade educacional;

7.28) universalizar, no âmbito de suas competências, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.29) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.30) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.31) instituir, em articulação com o Estado e a União, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.32) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

**META 8: ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.**

#### **ANÁLISE SITUACIONAL**

A referida meta aponta grandes desafios para o Brasil, estados e municípios, uma vez que trata de questões relacionadas à elevação da escolaridade de população de 18 a 29 anos, do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros. Para subsidiar as estratégias para o alcance da metas, observa-se os dados referentes a população de 18 a 29 quanto:

**TABELA 35:Escolaridade média da população de 18 a 29 anos:**

<b>META BRASIL:12 ANOS</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
9,8	9,1	8,8	5,3	8,8%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional–2010

**TABELA 36: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural:**

<b>META BRASIL: 12ANOS</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
7,8	7,3	7,2	3,8	7,2%

Fonte:Estado,RegiãoeBrasil-IBGE/PesquisaNacionalporAmostradeDomicílios(PNAD)– 2013.Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional–2010

**TABELA 37:Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres:**

<b>META BRASIL: 12 ANOS</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
7,8	7,2	7,0	4,0	7,1%

Fonte:Estado,Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostrade Domicílios(PNAD)–2013.Município e Mesoregião-IBGE/Censo Populacional–2010

**TABELA38:Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos:**

<b>META BRASIL: 100%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
92,2%	94,7%	92,4%	87,9%	90,7%

Fonte:Estado,Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostrade Domicílios(PNAD)–2013.Município e Mesoregião-IBGE/Censo Populacional–2010

**TABELA 39: Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos:**

<b>Ano</b>	<b>Eja– 18 a 29 anos</b>
<b>2007</b>	<b>170</b>
<b>2008</b>	<b>192</b>
<b>2009</b>	<b>181</b>
<b>2010</b>	<b>254</b>
<b>2011</b>	<b>253</b>
<b>2012</b>	<b>277</b>
<b>2013</b>	<b>366</b>

Fonte:MEC/Inep/DEED/CSI

A média de escolarização da população de 18 a 29 anos em Cachoeira do Arari é considerada bastante baixa, visto que varia de 4, 7 anos de estudo da população do campo a 5,0 anos da população considerada mais pobre. Dessa forma deverá elevar no mínimo em 7 anos para chegar aos 12 anos de estudo. Além disso, Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos é considerada mediana,mas, necessita de diferentes estratégias para chegar a 100%.

Portanto é necessário estabelecer e implementar políticas educacionais que propiciem oportunidade de acesso e permanência a educação à população do campo, de menor escolaridade,mais pobre e negros, de acordo com os direitos garantidos pela 64 Constituição,

visando sua participação e inclusão nos processos educacional, cultura, social e profissional.

### **ESTRATÉGIAS:**

8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias, em regime de colaboração, para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estado e a União para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as Escolas, Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CMDCA, Ministério Público e demais órgãos que fazem/ou venham fazer parte da rede de proteção e apoio as crianças e adolescentes.

**META 9: ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 93,5% (NOVENTA E TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) ATÉ 2016 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.**

### **ANÁLISE SITUACIONAL**

A Constituição Federal no artigo 205 diz que: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

E no artigo 208, inciso I, assegura a oferta da educação básica para jovens a partir de 15 anos de idade, adultos e idosos que não tiveram acesso na idade própria.

No artigo 37 da Lei nº 9394/96, afirma que a Educação de Jovens e Adultos será destinada aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Estatuto do idoso Lei nº 10.741/2003 nos artigos 2º e 3º que assegura ao idoso o pleno gozo de todos os direitos garantidos a um cidadão, inclusive a educação básica com igualdade e qualidade para aqueles que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade adequada.

A EJA atende dois públicos sendo o primeiro, adultos e idosos que estão retornando para a escola em busca do conhecimento sistematizado, pois muitos deles estão sendo excluídos das oportunidades de trabalho, da sociedade pela falta de qualificação profissional; com isso sentem a necessidade de começar e ou recomeçar seus estudos, o segundo em sua maioria são adolescentes, jovens egressos do ensino fundamental que estão em distorção idade/série.

**TABELA 40: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade:**

<b>META BRASIL: 93,5%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
91,5%	90,5%	89,9%	77,8%	86,4%

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)-2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

**TABELA 41: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade:**

<b>METABRASIL:15,30%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
29,4%	34,0%	38,7%	51,6%	46,9%

Fonte:Estado,Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostrade Domicílios(PNAD)-2013.Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

**TABELA 42: Matrícula na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública:**

<b>Ano</b>	<b>Total</b>	<b>Até 17anos</b>	<b>De 18 a 29 anos</b>	<b>30 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
<b>2007</b>	<b>356</b>	<b>94</b>	<b>170</b>	<b>86</b>	<b>6</b>
<b>2008</b>	<b>373</b>	<b>133</b>	<b>192</b>	<b>45</b>	<b>3</b>
<b>2009</b>	<b>321</b>	<b>89</b>	<b>181</b>	<b>48</b>	<b>3</b>
<b>2010</b>	<b>433</b>	<b>89</b>	<b>254</b>	<b>83</b>	<b>7</b>
<b>2011</b>	<b>427</b>	<b>94</b>	<b>253</b>	<b>73</b>	<b>7</b>
<b>2012</b>	<b>436</b>	<b>78</b>	<b>277</b>	<b>79</b>	<b>2</b>
<b>2013</b>	<b>523</b>	<b>74</b>	<b>348</b>	<b>99</b>	<b>2</b>

Fonte:MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação:Todos pela Educação

**TABELA 43: Matrícula de idosos na Educação de Jovens e Adultos:**

<b>Ano</b>	<b>Total</b>
2007	6
2008	3
2009	3
2010	7
2011	7
2012	2
2013	2

Fonte:MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação:Todos pela Educação

Desses alunos poucos estão conscientes e certos de sua decisão com objetivos traçados para a sua vida, isso se percebe no cotidiano escolar e nos resultados/indicadores no final do ano letivo (matrícula inicial, final, aprovação, reprovação, desistência, evasão), de acordo com relatos de gestores e professores alguns alunos permanecem na escola até o primeiro semestre,

e a partir do segundo começa a evasão e a desistência, eles vão desaparecendo gradativamente muitos sem dar uma justificativa consistente, outros desistem logo no início do ano letivo e dos que chegam até o final, alguns ainda reprovam. Essa é uma realidade municipal que precisa ser superada, os esforços políticos e educacionais precisam ser direcionados para as necessidades emergenciais da referida modalidade de ensino; Pois esses alunos necessitam de motivação, compromisso com seus estudos e consigo mesmo, valorizar e aproveitar as oportunidades que o sistema educacional oferece. Podemos exemplificar a implantação de turmas de EJA na área rural na sede do município que não funcionou devido à evasão e a desistência dos alunos.

A educação começa em casa, pois a família é o agente principal desse processo e a escola por sua vez vai dar continuidade desenvolvendo atividades dinâmicas e pedagógicas voltadas para atender as necessidades básicas dos alunos oferecendo um ensino com qualidade e igualdade com metas e objetivos definidos a serem efetivados conforme estabelece a própria.

### **ESTRATÉGIAS:**

- 9.1) assegurar, de acordo com suas competências, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3) implementar, de acordo com suas competências, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.4) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.5) realizar, de acordo com suas competências, avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 9.6) executar ações de atendimento, em regime de colaboração, ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
- 9.7) assegurar, de acordo com suas competências, a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos

os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.8) apoiar, de acordo com suas competências, técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.9) estabelecer, de acordo com suas competências, mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.10) implementar, de acordo com suas competências, programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.11) considerar, de acordo com suas competências, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

9.12) Implementar a elaboração, a avaliação e a socialização de material didático próprio produzido por professores e alunos da educação de jovens e adultos, observando as especificidades regionais, e ainda avaliar e socializar o material didático-pedagógico fornecido pelo MEC;

9.13) articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos, promovendo junto às escolas, estudos e discussões que abordem a questão do cooperativismo e da educação para o mundo do trabalho.

**META 10: OFERECER, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.**

**ANÁLISE SITUACIONAL**

A meta trata dos direitos sociais dos cidadãos, elencados na Constituição Federal de 1988, que estabelece os direitos a educação e ao trabalho (art. 6º) e define como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a garantia desses direitos sociais. Assim, a oferta da EJA integrada à educação profissional também é um grande desafio para o município, visto que as matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

**TABELA 44: Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional**

<b>META BRASIL: 25%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
1,7%	1,4%	1,4%	1,6%	5,6%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional–2010

**TABELA 45: Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio, integradas à Educação profissional:**

<b>Ano</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>Ensino Médio</b>
2007	0%0	0%0
2008	0%0	0%0
2009	0%0	0%0
2010	0%0	0%0
2011	0%0	0%0
2012	0%0	0%0
2013	0%0	14,5%25

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

De acordo com os dados existe apenas 25 matrículas de Educação de Jovens e Adultos no

Ensino Fundamental e Médio, integradas à Educação profissional. Assim, percebe-se o quanto o município está distante da meta nacional, por esse motivo faz-se necessário a implantação de diversas estratégias para contribuir com a referida meta.

### **ESTRATÉGIAS:**

10.1) manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) expandir, no âmbito de suas competências, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, ribeirinhas e das comunidades quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com

apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.10) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

**META 11: TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.**

**ANÁLISE SITUACIONAL**

Mesmo com aumento de matrículas na Educação Profissional registrado nos últimos anos, não existe oferta no município de Cachoeira do Arari, conforme tabelas abaixo.

**TABELA 46: Matrículas em educação profissional técnica de nível médio:**

<b>META BRASIL: 4.808.838 MATRÍCULAS</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
1.602.946	88.898	30.819	-	-

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional–2010

**TABELA 47: Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública:**

<b>META BRASIL: 2.503.465 MATRÍCULAS</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
900.519	53.103	14.051	-	-

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)– 2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional–2010

É relevante enfatizar que as rápidas transformações proporcionadas pelas novas tecnologias e os novos perfis profissionais, que valorizam muito mais a criatividade e a capacidade de relacionar conhecimentos de forma interdisciplinar, na busca pela resolução de problemas, ainda são características pouco valorizadas nos cursos de formação profissional. O município de Cachoeira no que se refere a esta meta, apresenta as demandas a serem apreciadas para inclusão nos planos de expansão das instituições formadoras da educação profissional, com vistas ao atingimento da meta, o que pressupõe que tais planos incorporem em seu teor as estratégias estabelecidas no PNE e no PEE, assim como no PME. Para tanto, se faz necessária a concretização das seguintes estratégias no âmbito municipal.

## **ESTRATÉGIAS:**

- 11.1) implantar, em regime de colaboração, a educação profissional técnica de nível médio na Rede Municipal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;
- 11.2) fomentar a expansão da oferta de matrícula na educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas municipais de ensino;
- 11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;
- 11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
- 11.5) garantir, em regime de colaboração, a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;
- 11.6) incentivar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema 72 sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- 11.7) fomentar, em regime de colaboração, a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;
- 11.8) institucionalizar, em regime de colaboração, sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;
- 11.9) fomentar a garantia de atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e as comunidades ribeirinhas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;
- 11.10) incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação;
- 11.11) fomentar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Municipal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90%

(noventa por cento), de acordo com a Lei Federal (PNE) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);

11.12) apoiar a elevação gradual do investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.13) reduzir, de acordo com suas competências, as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.14) estruturar, em regime de colaboração, sistema municipal de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

**META 12: APOIAR A ELEVAÇÃO DA TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.**

### **ANÁLISE SITUACIONAL**

Para que todos tenham acesso à educação superior é necessário traçar metas que contemplem desde a criação de políticas de incentivo à oferta de novos cursos e novas ofertas de cursos preparatórios para os egressos do Ensino Médio até o acesso a pós-graduação.

A união, estado e município deve investir na educação superior para formação de profissionais capazes de atender o mercado de trabalho, especialmente em cursos que possa contribuir com pesquisas no sentido de ampliar os conhecimentos científicos e tecnológicos para sustentar o mercado em expansão, valorizando cadeias produtivas instaladas ou inovadoras capazes de competir com outros mercados e gerar novas frentes de produção.

O acesso a educação superior da população de 18 a 24 anos, assim como a pósgraduação em Cachoeira do Arari ocorre por meio de cursos oferecidos pelas universidades públicas para o Polo UAB e nas universidades públicas e particulares nos municípios de Salvaterra, Soure e Belém. Assim como pela modalidade a distância em IES de todo o Brasil.

**TABELA 48: Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos:**

<b>META BRASIL: 50%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
30,3%	25,3%	19,1	-	-

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional–2010

**TABELA 49: Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos:**

<b>META BRASIL: 33%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>

20,1%	14,6%	10,8%	-	-
-------	-------	-------	---	---

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional–2010

## **ESTRATÉGIAS:**

12.1) otimizar, em regime de colaboração, a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) incentivar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Estadual, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.3) incentivar a elevação gradual, em regime de colaboração, da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior, de acordo com Lei Federal (PME);

12.4) fomentar, em regime de colaboração, a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.5) fomentar, em regime de colaboração, as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.6) incentivar em consonância com legislação Federal em vigor, o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no

10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

12.7) assegurar, em regime de colaboração, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

12.8) fomentar, em regime de colaboração, a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.9) incentivar a ampliação e a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.10) Assegurar, em regime de colaboração, condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.11) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;

12.12) incentivar, em regime de colaboração, a consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.13) Criar atendimento específico a populações do campo e comunidades ribeirinhas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.14) mapear, em regime de colaboração, a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.15) institucionalizar, em regime de colaboração, programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.16) consolidar, em regime de colaboração, de acordo com legislação específica, processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.17) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12.18) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12.19) Mapear, em regime de colaboração com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, até a vigência deste plano, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;

12.20) incentivar, de acordo com legislação vigente, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

12.21) fortalecer, em regime de colaboração as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

**META 13: APOIAR A ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E INCENTIVAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOUTORES, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL.(EMENDA SUBSTITUTIVA)**

#### **ANÁLISE SITUACIONAL**

**TABELA 50: Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado:**

<b>META BRASIL: 75%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
69,5%	58,9	67,9	-	-

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)-2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

**TABELA 51: Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado:**

<b>META BRASIL: 35%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
32,1%	20,8%	26,9%	-	-

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)-2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

#### **ESTRATÉGIAS:**

13.1) incentivar, em regime de colaboração o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.2) incentivar, em regime de colaboração, a ampliação a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3) Incentivar, em regime de colaboração, processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de

avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.4) incentivar, em regime de colaboração, a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.5) incentivar, em regime de colaboração, elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.6) Apoiar a substituição do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;

13.7) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.8) incentivar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;

13.9) Incentivar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

**META 14: CONTRIBUIR PARA ELEVAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 10% DE MESTRES E 5% DE DOUTORES NO MUNICÍPIO.**

#### **ANÁLISE SITUACIONAL**

**Tabela 52: Número de títulos de mestrado concedidos por ano:**

<b>META BRASIL: 60.000 TÍTULOS</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
43.138	2.076	1.107	-	-

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)-2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

**Tabela 53: Número de títulos de doutorado concedidos por ano:**

<b>META BRASIL: 25.000 TÍTULOS</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
13.912	264	166	-	-

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)-2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 14.1) apoiar a expansão, em regime de colaboração, o financiamento da pósgraduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;
- 14.2) estimular, em regime de colaboração, a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;
- 14.3) apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pósgraduação stricto sensu;
- 14.4) apoiar a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;
- 14.5) Incentivar ações para reduzir as desigualdades de gênero étnico-raciais e regionais para favorecer o acesso , das populações do campo, das comunidades ribeirinhas e

quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

14.6) apoiar a ampliação de oferta, em regime de colaboração, de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos 79 em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.7) manter e expandir programa, em regime de colaboração de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.8) estimular, em regime de colaboração, a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.9) apoiar a consolidação de programas, projetos e ações, em regime de colaboração, que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.10) apoiar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

14.11) apoiar a ampliação do investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

14.12) apoiar a ampliação do investimento na formação de doutores;

14.13) estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do Marajó, bem como a gestão de recursos hídricos para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;

14.14) estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, em regime de colaboração, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

**META 15: GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI NO 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.**

#### **ANÁLISE SITUACIONAL**

Considera-se que a formação continuada, articulada à formação inicial e às condições de trabalho, salário e carreira, é uma das dimensões importantes para a efetivação de uma política mais uniforme para a formação e a valorização dos profissionais da educação.

Os princípios orientadores da valorização dos Profissionais da Educação descritos no Art. 67 da LDB, e sob a responsabilidade dos sistemas de ensino, são o Piso Salarial Profissional, a progressão funcional, as condições adequadas de trabalho e o aperfeiçoamento profissional continuado.

A formação continuada que traz em si imensas positivities de significação do trabalho docente e de novas formas para o trabalho pedagógico, ficou reduzida a programas de treinamento voltados principalmente para os aspectos técnicos e metodológicos do trabalho docente, na concepção do professor como um prático solucionador de problemas, reduzido ao saber fazer.

As novas demandas apresentadas à educação, principalmente nas duas últimas décadas, trouxeram a necessidade de ressignificação de funções não-docentes existentes no interior das escolas, assim como está propiciando o surgimento de novas funções numa perspectiva de todos os espaços escolares serem educativos.

A política de valorização dos profissionais da educação deverá constituir-se por meio da qualificação profissional, da recuperação da dignidade profissional pela atribuição de salários justos e pela redução das jornadas. A ênfase na formação continuada deverá ser articulada com a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico, permitindo ao educador tempo para

o estudo, para o trabalho coletivo e para a criação de novos projetos pedagógicos que envolvam os sujeitos da ação educativa na escola e na comunidade em que está inserida.

No âmbito municipal, o inciso V do Art. 206 da Constituição Federal de 1988 determina a valorização dos profissionais do ensino. Os Arts. 62 ao 66 da LDB definem a formação necessária para atuação dos profissionais da Educação nos diferentes níveis e modalidades de ensino. O Art. 67 determina aos sistemas de ensino a responsabilidade de promover a valorização dos profissionais da educação, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público.

Para que seja efetivada a formação e valorização dos profissionais da educação no município de Cachoeira do Arari este PME assume a responsabilidade de contribuir com as metas do PNE.

**Não foi calculada a situação docentes federativos nesta meta nacional.**

**TABELA 54: Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior:**

Ano	Com superior	Sem licenciatura	Com licenciatura
2007	14,5%-24	3%-5	11,5%-19
2008	20%-36	0,6%-1	19,4%-35
2009	20,2%-35	7,5%-13	12,7%-22
2010	27,6%-56	5,4%-11	22,2%-45
2011	42,%-95	0%-0	42,6%-95
2012	49,2%-118	0%-0	49,2%-118
2013	48,5%-111	0,9%-2	47,6%-109

Fonte:MEC/Inep/DEED/CensoEscolar/Preparação:TodospelaEducação

**TABELA 55: Professores da Educação Básica por escolaridade:**

Ano	EnsinoFundamental	EnsinoMédio–Normal/Magistério	EnsinoMédio	EnsinoSuperior
2007	13,9%-23	56,4%-93	15,2%-25	14,5%-24
2008	10,1%-18	57,5%-103	12,8%-23	19,6%-35
2009	8,7%-15	53,5%-92	18%-31	19,8%-34
2010	7%-14	45,3%-91	20,4%41	27,4%-55
2011	3,1%-7	32,7%-73	21,5%-48	42,6%-95
2012	1,7%-4	17,2%-41	32,2%-77	49%-117
2013	3,1%-7	14,5%-33	34,4%-78	48%-109

Fonte:MEC/Inep/DEED/CensoEscolar/Preparação:TodospelaEducação

## **ESTRATÉGIAS:**

- 15.1) Contribuir com a consolidação do financiamento estudantil a estudantes

matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

**15.2)** Garantir programa permanente de iniciação à docência, em regime de colaboração, a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

**15.3)** incentivar a consolidação e ampliação de plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

**15.4)** implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, comunidades ribeirinhas, quilombolas e para a educação especial;

**15.5)** apoiar, em regime de colaboração, a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de 82 informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 do PNE;

**15.6)** Manter a garantia, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;

**15.7)** valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

**15.8)** implementar, em regime de colaboração, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

**15.9)** Fortalecer, em regime de colaboração, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

**15.10)** implantar, de acordo com suas competências, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os

entes federados;

15.11) Garantir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.12) desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual e municipal de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

**META 16: FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, E GARANTIR A TODOS (AS) OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO E EM INCLUSÃO DIGITAL, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.**

#### **ANÁLISE SITUACIONAL**

**TABELA 56: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu:**

<b>META BRASIL:50%</b>				
<b>BRASIL</b>	<b>NORTE</b>	<b>PARÁ</b>	<b>MARAJÓ</b>	<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>
30,2%	19,3%	13,4%	7,3%	10,4%

Fonte:Estado,Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostrade Domicílios(PNAD)-2013.Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

**TABELA 57: Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação:**

<b>Ano</b>	<b>Totaldo indicador</b>
2007	1,2%-2
2008	5,6%-10
2009	4,6%-8
2010	4,4%-9
2011	7,2%-16
2012	8,3%-20
2013	10,5%-24

Fonte:MEC/Inep/DEED/CensoEscolar/Preparação:Todos pela Educação

#### **ESTRATÉGIAS:**

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2) apoiar a consolidação de política nacional e municipal de formação de professores

e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3) expandir, em regime de colaboração, programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4) criar portal eletrônico, de acordo com suas competências, para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5) Contribuir com a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

16.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

**META 17: VALORIZAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS (AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SÉTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PME.**

#### ANÁLISE SITUACIONAL

**TABELA 58: Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente:**

META BRASIL: 100%				
BRASIL	NORTE	PARÁ	MARAJÓ	CACHOEIRA DO ARARI
72,7	79,2	76,5	-	86,4%

Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)-2013. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010

**TABELA 59: Porcentagem de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham:**

Ano	1 estabelecimento	2 estabelecimentos	3 ou mais estabelecimentos
2007	92,1%-152	7,3%-12	0,6%-1
2008	88,9%-160	10%-18	1,1%-2
2009	90,8%-157	8,7%-15	0,6%-1
2010	84,7%-172	13,3%-27	2%-4
2011	86,1%-192	12,1%-27	1,8%-4
2012	87,1%-209	10,4%-25	2,5%-6
2013	88,9%-201	9,3%-21	1,8%-4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

#### ESTRATÉGIAS:

17.1) constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação do executivo, do legislativo, do judiciário, do SINTEPP, do Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios - PNAD,

periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.3) implementar, plano de Carreira para os (as) profissionais da Educação das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4) apoiar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

**17.5)** Igualar, até 2025, o salário médio dos professores à renda de outros profissionais com a mesma escolaridade.

**META 18: APOIAR A PERMANÊNCIA DO PLANO DE CARREIRA UNIFICADO PARA TODOS(AS) OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE TODO O SISTEMA DE ENSINO E TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

### **ANÁLISE SITUACIONAL**

**Não foi calculada a situação docentes federativos nesta meta nacional.**

**TABELA 60: Existência de ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério:**

Ano	Adota medidas de valorização
2006	Não
2009	Sim

Fonte:IBGE/Munic

**TABELA61:Porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo:**

Ano	Total	Municipal	Estadual	Federal
2011	49,8%-111	47,1%-82	60,8%-31	0
2012	46,3%-111	42,2%-79	62,1%-36	0
2013	53,1%-120	51,5%-88	61,3%-38	0

Fonte:MEC/Inep/DEED/CensoEscolar/Preparação:TodospelaEducação

### **ESTRATÉGIAS:**

18.1) incentivar a estruturação das redes públicas de educação básica de modo que, até o último ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

**18.2)** implantar, de acordo com suas competências, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3) realizar, por iniciativa da Secretaria de Educação a cada 2 (dois) anos a partir do

segundo ano de vigência deste PME, prova municipal para subsidiar o Município, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de todos profissionais da educação básica pública;

18.4) prever, no plano de Carreira unificado de todos os profissionais da educação do Município, licença remunerada e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.5) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria de Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo, das comunidades ribeirinhas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.7) incentivar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

18.8) estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias do município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

**META 19: ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PERÍODO DE VIGENCIA DO PME, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.**

**ANÁLISE SITUACIONAL**

A Constituição Federal de 1988 apresenta no art 206 os princípios do termo da democratização da escola que devem servir de base para o ensino, dentre eles, afirma que a Gestão democrática deverá subsidiar o ensino público, na forma da lei.

A Lei de Diretrizes e Bases introduziu novos princípios para a educação, cabendo a cada sistema educacional responder a este novo cenário introduzido pela 87 legislação federal de 1996, modificando seu sistema e estabelecendo de fato o princípio da gestão democrática da educação, previsto na Constituição Federal.

O inciso VIII do Art. 3º da LDB reafirma tal ideia, utilizando os termos: “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”. E os Artigos 12 a 15 da mesma Lei reafirmam a autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares, a importância da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola, acentuando a importância da articulação com “as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola” .

O PNE tem como meta a efetivação da gestão democrática da educação, na qual trata em suas estratégias de todas as formas de garantir a gestão democrática, como a efetivação de grêmios estudantis, a criação dos fóruns, conselhos, eleição direta para gestores, entre outros. Nesta perspectiva o município de Cachoeira do Arari também, apresenta estratégias que contemple a gestão democrática em diferentes âmbitos educacionais.

**Não foi calculada a situação docentes federativos nesta meta nacional.**

**TABELA 62: Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios:**

<b>Ano</b>	<b>Conselho do FUNDEB</b>	<b>Conselho Escolar</b>	<b>Conselho Alimentar Escolar</b>	<b>Conselho de Transporte Escolar</b>
2011	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic)/Preparação: Todos pela Educação

### **ESTRATÉGIAS:**

19.1) apoiar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) criar programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) Construir no período de vigência do PME o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de

docentes e gestores escolares;

19.7) apoiar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) desenvolver programas, em regime de colaboração, de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

19.9) criar, no período de vigência deste PME, o Conselho Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Educação.

**META 20: CONTRIBUIR PARA AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% (SETE PORCENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB DO PAÍS NO ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.**

### **ANÁLISE SITUACIONAL**

O Financiamento da educação está embasado na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, no Plano Nacional de Educação, no Plano Estadual de Educação, no Plano Diretor Municipal, na Emenda Constitucional nº 53/2006, e na Lei nº 11.494/07 – Lei do FUNDEB. Esta última passa 89 a ser a mais importante diretriz de financiamento da Educação de Cachoeira do Arari, servindo de referência para as legislações municipais.

Além disso, para a garantia efetiva de financiamento para a concretude do PME o planejamento do PPA, LOA, LDO e PAR deverão ser subsidiado por meio das metas e estratégias do PME.

**Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.**

**TABELA 63: Existência de Fundo Municipal de Educação:**

<b>Ano</b>	<b>ExisteFundoMunicipaldeEducação</b>
2006	Não
2009	Não
2011	Sim

Fonte:IBGE/PerfildosMunicípiosBrasileiros(Munic)/Preparação:TodospelaEducação.

### **ESTRATÉGIAS:**

20.1) incentivar a garantia fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) incentivar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3) apoiar a destinação à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.5) desenvolver, com base nos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.6) implementar, em regime de colaboração o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.7) aprovar, no período de vigência deste PME, em regime de colaboração, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando, no âmbito de suas competências, padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.8) definir, no âmbito de suas competências, critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE.

### **III- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A implantação com sucesso do Plano Municipal de Educação - PME no município de Cachoeira do Arari depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

As metas e as estratégias deste Plano, somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação deverá ocorrer 91 através do Fórum Permanente de Educação Municipal de Cachoeira do Arari (a ser constituído) – FME, constituído por diversos setores da sociedade, pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, a fim de que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

O FME é responsável pelo processo de acompanhamento e avaliação deste PME. O conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, as metas e estratégias aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas. É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a sua melhoria e o desenvolvimento. Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME:

1. Aferição quantitativa: que controle estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
2. Aferição qualitativa: que controle o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

Além destes mecanismos, os instrumentos de avaliação, instituídos como o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao

acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e estratégias propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

O melhor mecanismo de acompanhamento é a própria sociedade, por meio da organização de seus sujeitos. Se alguma meta não está sendo alcançada ou alguma ação não implementada, será necessário retomar a decisão, estudando as causas do fracasso, ou redimensionar o PME quanto a elas. Em outras palavras: sendo o PME uma lei, ela precisa estar sempre viva na consciência da população e na preocupação de legisladores e executores.

#### **IV – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL. Diálogos sobre a Gestão Municipal: Passo a passo do Plano Municipal de Educação. São Paulo: Fundação Itaú Social, 2014.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação, 2014.

\_\_\_\_\_. IBGE- Municípios, 2010.

\_\_\_\_\_. Censo Escolar, 2013.

\_\_\_\_\_. O uso dos indicadores da Qualidade na Educação na construção e revisão participativas de Planos de Educação. São Paulo: Ação Educativa, 2013.

\_\_\_\_\_. A construção e a revisão participativa de Planos de Educação. São Paulo: Ação Educativa, 2013.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

\_\_\_\_\_. LDB-Lei nº 9.394/1996, 1996.

CACHOEIRA DO ARARI. Plano Municipal de Educação, 2010.

IPHAN. Marajó culturas e paisagens: as folias de São Sebastião. Belem: UFPA, 2011.

PACHECO, Agenor Sarraf & SCHAAN, Denise Pahl e outros. Remando por campos e florestas: Patrimônios marajoaras em narrativas e vivências. Belém: GKNoronha, 2012.

SOARES. Magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, 2004.

[www.observatoriodo pne.or.br/metas-pn](http://www.observatoriodo pne.or.br/metas-pn)